

SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA GRANDE - PR
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

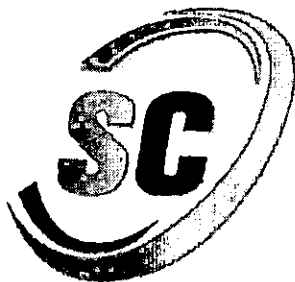
RAZÃO SOCIAL: SANTA CATARINA COMERCIAL-EIRELI
ENDEREÇO: RUA CATEQUESE, 1171 – SALA 11 – SANTO ANDRÉ - SP.
TELEFONE/FAX: (11) 2574-2119
E-MAIL: vendagoverno@sccomercial.com.br
CNPJ Nº: 29.016.738/0001-29
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil
CC: 18028-9
AG: 1511-3



Veículo novo, zero quilômetro do tipo Ambulância Simples Remoção com 2 macas, conforme escopo técnico abaixo:

LOTE	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01	Ambulância tipo A Aquisição de veículo automotor zero quilometro com as seguintes descrições técnicas: Tipo Furgão de fabricação nacional ou nacionalizada; 0 km; longa; teto elevado; cor branca; modelo mínimo 2021; motor a óleo diesel; mínimo de 4 cilindros; Gerenciamento eletrônico; Potência de no mínimo 160 cv; alternador de no mínimo 150 amp; Direção elétrica ou hidráulica; capacidade para três lugares na cabine do motorista; ar condicionado original do fabricante do veículo para a cabine do motorista; Regulagem de alcance de faróis; farol de neblina; Vidros dianteiros elétricos originais do fabricante do veículo; Alça de apoio do lado do acompanhante; Barra estabilizadora nas suspensões dianteiras e traseiras; Tração traseira; Tanque de combustível para no mínimo 70 litros; Freios ABS; AIR BAG duplo na dianteira para motorista e acompanhantes; Espelhos Retrovisores externos elétricos; Travamento com controle remoto das portas; Com 05 portas sendo: 02 portas (para o motorista e o acompanhante), 01 porta lateral corrediça, 02 portas na parte traseira do veículo com abertura total; Freio a disco nas rodas dianteiras e traseiras; Central multimídia com sistema operacional que tenha capacidade para rodar o sistema eletrônico visual acústico e de iluminação externa e interna, pelo menos 01 entrada	FORD TRANSIT L2H3 - 23/23	R\$ 269.900,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e novecentos reais)	R\$ 269.900,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e novecentos reais)

Rua Catequese, nº 1171 - Sala 11 - Santo André - SP | CEP 09090-401
Tel.: (11) 2574-2119



SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI

		USB, Bluetooth, Entrada para câmera de visão Traseira, Wifi, Microfone externo a ser instalado em local pré-definido na cabine do motorista, Entrada para Antena GPS; Deverá ser instalado uma câmera de ré a fim de facilitar as manobras de estacionamento da ambulância; Câmbio manual de no mínimo 6 marchas a frente e uma a ré; Capacidade volumétrica de aproximadamente 10,5 m3; compartimento de carga com comprimento de aproximadamente 3300mm; altura interna de aproximadamente 1800mm; capacidade de carga de aproximadamente 1550kg; controle de tração; controle de estabilidade. E demais equipamentos de segurança exigidos pela Legislação Nacional de Trânsito. Demais detalhes de acordo com o termo de referência.			
		VALOR TOTAL		R\$ 269.900,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e novecentos reais)	

Validade: 60 dias.

Frete: CIF- Mun. Fazenda Grande - PR.

Prazo de entrega: Conforme edital.

Condições de pagamento: Conforme edital.

Garantia: 12 meses.

Santo André, 12 de junho de 2023.

LINCOLN SIMOES

HABIB:2700490584

5

Assinado de forma digital por

LINCOLN SIMOES

HABIB:27004905845

Dados: 2023.06.12 09:37:08

-03'00'

SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI

LINCOLN SIMÕES HABIB

RG-29.522.377-7 SSP/SP

CPF-270.049.058-45

Rua Catequese, nº 1171 - Sala 11 - Santo André - SP | CEP 09090-401

Tel.: (11) 2574-2119



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.016.738/0001-29 DUNS®: 944761818
Razão Social: SANTA CATARINA COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: SANTA CATARINA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/08/2023
FGTS	Validade:	22/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/06/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	16/06/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/09/2021 (*)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.016.738/0001-29 DUNS®: 944761818
Razão Social: SANTA CATARINA COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: SANTA CATARINA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/08/2023
FGTS	Validade:	22/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/06/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	16/06/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/09/2021 (*)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI"**



Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Sr. LINCOLN SIMÕES HABIB, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de separação total de bens, data nascimento 29/04/1978, portador da cédula de identidade RG sob nº 29.522.377-7 SSP/SP, data de expedição 13/05/2013 e do CPF/MF sob nº 270.049.058-45, domiciliado na Rua Otavias, nº 325 - Casa - Vila Santa Bernadete - CEP 03249-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza empresária, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

A DENOMINAÇÃO SOCIAL - SEDE - OBJETO - PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial: "SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI".

Cláusula 2ª - Terá sede e domicílio na Rua Otávio Alves Dúndas, nº 325 - Loja 1 - Vila Santa Bernadete - CEP 03249-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo como objeto social a atividade de: Comércio de veículos e utilitários novos e usados. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 3ª - A empresa iniciará suas atividades em 25/10/2017, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada atender a uma nova situação.



DO CAPITAL SOCIAL – DAS QUOTAS DO CAPITAL – DA INTEGRALIZAÇÃO

Cláusula 4ª – O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

TITULAR	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR R\$
LINCOLN SIMÕES HABIB	100%	300.000	R\$ 300.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado, conforme artigo 980-A § 6ª do Código Civil.

DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do titular, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL – DOS PODERES DO TITULAR

Cláusula 6ª – A administração da empresa individual será exercida pelo, o Sr. LINCOLN SIMÕES HABIB, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procurador ou nomear administrador – com poderes devidamente especificados em instrumento próprio (art. 1060 do Código Civil) – em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, sempre que de interesse da empresa, podendo, para tanto sempre assinar isolada e indistintamente, vedado no entanto, praticar atos e atividades estranhas ao objeto empresarial.

Parágrafo Único: O titular LINCOLN SIMÕES HABIB, declara sob as penas da Lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

DO BALANÇO PATRIMONIAL - DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO DA PARTICIPAÇÃO

Cláusula 7ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de Dezembro de cada ano será elaborado Inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o titular deliberará quanto as contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício,

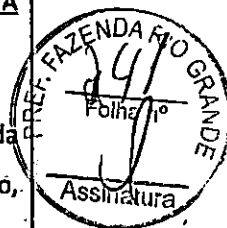
DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

Cláusula 8ª - No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros do falecido, sucessores ou incapaz. Depois de concluído o Inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na qual ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula 9ª - O titular, o senhor LINCOLN SIMÕES HABIB, declara, ainda sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º do Código Civil).





DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula 10ª – No caso de liquidação da empresa individual por Interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

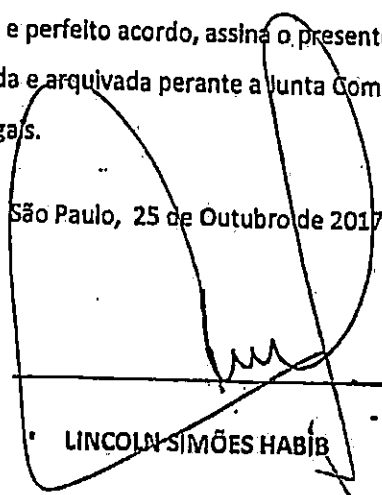
DO FORO

Cláusula 11ª – Fica eleito o foro de São Paulo/Capital para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

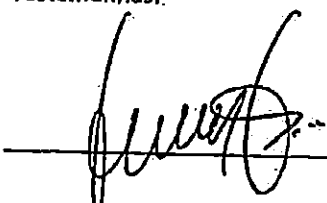
DO ARQUIVAMENTO DO REGISTRO

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, devendo ser vista e arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo para produzir seus efeitos legais.

São Paulo, 25 de Outubro de 2017.


LINCOLN SIMÕES HABIB

Testemunhas:


ANTONIO JAIME BARBOZA

RG: 18.341.890-6 SSP/SP


HELIO MOREIRA DE ALVARENGA

RG: 27.377.092-5 SSP/SP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - ME	NIRE
--	------

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - ME, estabelecida na RUA OTAVIO ALVES DUNDAS, 325, LOJA 1, VILA IVG, SÃO PAULO, SP, CEP: 03249-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE
São Paulo - SP

DATA
27/10/2017

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES, OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME
LINCOLN SIMOES HABIB - (Titular / Administrador)

ASSINATURA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



Capa do Requerimento

SEQ. DOC
1
2

Protocolo
170011825678

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal		
NOME EMPRESARIAL SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI		CNPJ DA SEDE Empresa sem CNPJ
LOGRADOURO Rua OTAVIO ALVES DUNDAS		NÚMERO 325
COMPLEMENTO LOJA 1	BAIRRO/DISTRITO VILA IVG	CEP 03249000
MUNICÍPIO São Paulo		UF SÃO PAULO
E-MAIL HELIO_ALVARENGA01@HOTMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		NIRE DA SEDE
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: LINCOLN SIMOES HABIB - (Titular/Administrador) DATA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2017 ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 137,70 DARF R\$ 21,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	OBSERVAÇÕES:
-----------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETORNADOS EM ATÉ 30 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/98



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



Capa do Requerimento

SEQ. DOC
2
2

Protocolo
170011825676

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - ME		CNPJ DA SEDE Empresa sem CNPJ
LOGRADOURO Rua OTAVIO ALVES DUNDAS		NÚMERO 325
COMPLEMENTO LOJA 1	BAIRRO/DISTRITO VILA IVG	CEP 03249000
MUNICÍPIO São Paulo		UF SÃO PAULO
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		NIRE DA SEDE
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: LINCOLN SIMOES HABIB - (Titular/Administrador) DATA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2017 ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE - Isento DARF - Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)	
CARIMBO PROTOCOLO 	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 67, §5º, DECRETO 1.800/98

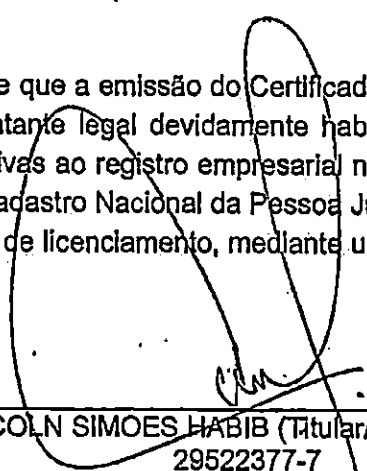


DECLARAÇÃO

Eu, LINCOLN SIMOES HABIB, portador do Documento de Identificação nº 29522377-7, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 270.049.058-45, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado na Rua OTAVIO ALVES DUNDAS, 325, LOJA 1, VILA IVG, São Paulo, SP, CEP: 03249-000, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


LINCOLN SIMOES HABIB (Titular/Administrador)
29522377-7



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria do Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo 170011825676 da empresa **SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Tatiana Rodrigues da Silva**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 6 de novembro de 2017.

Tatiana Rodrigues da Silva, CPF: 31322045879

Este documento foi assinado digitalmente por Tatiana Rodrigues da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº 170011825676.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **170011825676** de registro de abertura ,
enquadramento e procuração da empresa **SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Caroline Cristina Campos
de Oliveira** .

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 7 de novembro de 2017.

Caroline Cristina Campos de Oliveira , CPF: 29327756851

Este documento foi assinado digitalmente por Caroline Cristina Campos de Oliveira e é parte integrante sob o protocolo Nº 170011825676.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI**, e protocolado sob o número **170011825676** em **07/11/2017**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **3563007004-0**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – **Flávia Regina Britto Gonçalves**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 7 de novembro de 2017.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 170011825676.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE ENQUADRAMENTO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI**, de NIRE 3563007004-0 e protocolado sob o número 170011825676 em 07/11/2017, encontra-se registrado na Jucesp, sob o n. 989913170.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Flávia Regina Britto Gonçalves.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 7 de novembro de 2017.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 170011825676.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE ENQUADRAMENTO

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI**, de NIRE 3563007004-0 e protocolado sob o número 170011825676 em 07/11/2017, encontra-se registrado na Jucesp, sob o n. 989913170.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Flávia Regina Britto Gonçalves.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 7 de novembro de 2017.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 170011825676.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI**, e protocolado sob o número **170011825676** em **07/11/2017**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **3563007004-0**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – **Flávia Regina Britto Gonçalves**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 7 de novembro de 2017.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 170011825676.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL	TIPO JURÍDICO		
SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	EIRELI (M.E.)		
NIRE	CNPJ	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	DATA DO ARQUIVAMENTO
35630070040	29.016.738/0001-29	35630070040	07/11/2017

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO	HORA DE EXPEDIÇÃO	CÓDIGO DE CONTROLE
14/11/2017	14:49:37	93532788

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA, PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 14/11/2017 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C. Nº 32 DE 11/09/2001 M- ART. 2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSACÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S)



Certidão de Inteiro Teor - Empresário ou EIRELI emitida para ANTONIO JAIME BARBOZA : 07735325878. Documento certificado por FLAVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br sob o número de autenticidade 93532788, terça-feira, 14 de novembro de 2017 às 14:49:37.





A J D Assessoria Empresarial



JUCESP PROTOCOLO
0.713.633/21-9

**INSTRUMENTO PARTICULAR 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUA
CONTRATO SOCIAL**



"SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI"

NIRE: 35630070040

- CNPJ/MF: 29.016.738/0001-29



Pelo presente instrumento particular o abaixo assinado:

LINCOLN SIMÕES HABIB, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 29/04/1978, na Cidade de São Paulo/SP, empresário, portador do RG sob nº RG 29.522.377-7 SSP/SP, expedida em 09/06/2011 e do CPF/MF nº 270.049.058-45, residente na Av. Aldino Pinotti, nº 500 BL 8 Apto 142 - Centro - CEP 09750-220 - São Bernardo do Campo - Estado de São Paulo.

A parte acima qualificada, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), que gira sob a denominação social denominada **"SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI"**, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 35630070040 em sessão de 07/11/2017, e sua última alteração arquivada em 04/05/2021, sob nº 200.891/21-2, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.016.738/0001-29, estabelecida na Rua Manoel Emídio, nº 109 - Vila Nova Paulicéia - CEP 03267-150, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

I - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O Titular da empresa neste ato resolve alterar o endereço da empresa para a Rua Catequese, nº 1171 - Sala 11 - Vila Guiomar, CEP 09090-401, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

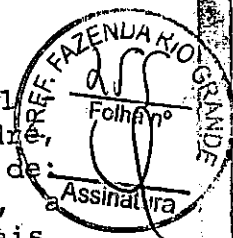
II- DA CONSOLIDAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - SEDE - OBJETO - PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial: **"SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI"**.

Endereço: Avenida João Simão de Castro, 70 - Sala 31 - Vila Sabrina - CEP: 02141-000 - São Paulo / SP



Cláusula 2ª - Terá sede e domicílio na Rua Catequese, nº 1171, Sala 11 - Vila Guiomar, CEP 09090-401, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, tendo como objeto social a atividade de Comércio de Veículos e Utilitários novos e usados. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 3ª - A empresa iniciou suas atividades em 25/10/2017, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada atender a uma nova situação.

DO CAPITAL SOCIAL - DAS QUOTAS DO CAPITAL - DA INTEGRALIZAÇÃO

Cláusula 4ª - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

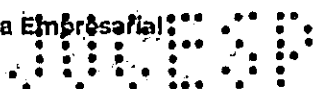
TITULAR	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR R\$
LINCOLN SIMÕES HABIB	100%	100.000	R\$ 300.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado, conforme artigo 980-A § 6º do Código Civil.

DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do titular, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

Endereço: Avenida João Simão de Castro, 70 - Sala 31 - Vila Sabrina - CEP: 02141-000 - São Paulo / SP.



DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL - DOS PODERES DO TITULAR

Cláusula 6ª - A administração da empresa individual será exercida pelo, o Sr. LINCOLN SIMÕES HABIB, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto, direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procurador ou nomear administrador - com poderes devidamente especificados em instrumento próprio (art. 1060 do Código Civil) - em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, sempre que de interesse da empresa, podendo, para tanto sempre assinar isolada e indistintamente, vedado no entanto, praticar atos e atividades estranhas ao objeto empresarial.

Parágrafo Único: O titular LINCOLN SIMÕES HABIB, declara sob as penas da Lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

DO BALANÇO PATRIMONIAL - DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO DA PARTICIPAÇÃO

Cláusula 7ª - O exercício social coincidir com o ano civil, sendo em 31 de Dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o titular deliberará quanto as contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

Cláusula 8ª - No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros do falecido, sucessores ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na qual ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30

Endereço: Avenida João Simão de Castro, 70 - Sala 31 - Vila Sabrina - CEP: 02141-000 - São Paulo / SP

(trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula 9ª - O titular, senhor LINCOLN SIMÕES HABIB, ainda sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º do Código Civil).



DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula 10ª - No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

DO FORO

Cláusula 11ª - Fica eleito o foro de São Paulo/Capital para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DO ARQUIVAMENTO DO REGISTRO

E, por assimestar de comum e perfeito acordo, assina o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, devendo ser vistada e arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo para produzir seus efeitos legais.

São Paulo, 03 de Julho de 2021.

LINCOLN SIMÕES HABIB

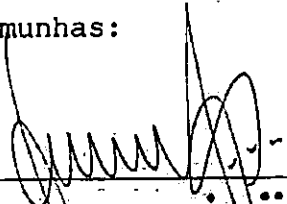
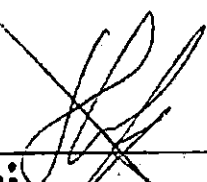
Endereço: Avenida João Simão de Castro, 70 - Sala 31 - Vila Sabrina - CEP: 02141-000 - São Paulo / SP



A3D Assessoria Empresarial

JUCESP

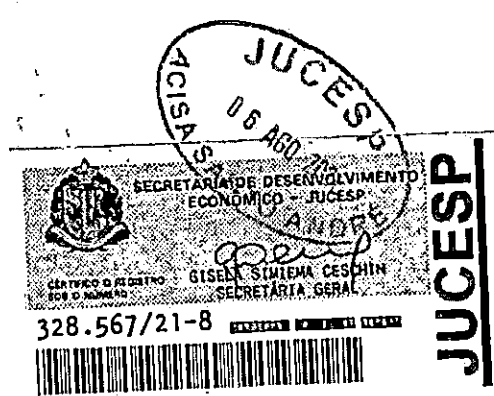
Testemunhas:

ANTONIO JAIME BARBOZA : HELIO MOREIRA DE ALVARENGA

RG: 18.341.890-6 SSP/SP

RG: 10.913.548-9 SSP/SP



Endereço: Avenida João Simão de Castro, 70 - Sala 31 - Vila Sabrina - CEP: 02141-000 - São Paulo / SP

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.016.738/0001-29 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 07/11/2017	
NOME EMPRESARIAL SANTA CATARINA COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANTA CATARINA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CATEQUESE		NÚMERO 1171	COMPLEMENTO SALA 11
CEP 09.090-401	BAIRRO/DISTRITO VILA GUIOMAR	MUNICÍPIO SANTO ANDRE	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LINCOLN@SCCOMERCIAL.COM.BR		TELEFONE (11) 2574-2119	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2023 às 14:34:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parcelas](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANTA CATARINA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 29.016.738/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:09:05 do dia 13/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2023.

Código de controle da certidão: **6457.4196.336A.B90F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTA CATARINA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.016.738/0001-29

Certidão nº: 17025895/2023

Expedição: 24/04/2023, às 13:25:41

Validade: 21/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTA CATARINA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.016.738/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

IMBAÚ
GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE
Divisão de Transporte



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.016.738/0001-29, estabelecida a Av. Papa João XXIII, 4889 – Vila Noêmia – Mauá – São Paulo- SP, prestou serviços ao **MUNICIPIO DE IMBAÚ**, CNPJ nº 01.613.770/0001-72, para o fornecimento de :

VEÍCULO TIPO VAN ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA UTI MÓVEL, 0Km

No prazo de 90 dias conforme contrato assinado entre as partes

Registramos, ainda que as prestações de serviço acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Imbaú, 18 de março de 2020.

Ivan fortuna

Chefe divisão de transporte

Zindamir Dias Preste

Secretário Municipal De Saúde





MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.002.641/0001-47



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Pelo presente, o **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário – inscrito no CNPJ Nº 76.002.641/0001-47, através da secretária que assina o presente, atesta para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.016.738/0001-29, com sede na Rua Catequese, nº 1171, Vila Guiomar, na cidade de Santo André - SP, através do seu Representante legal, o **Sr. Lincoln Simões Habib**, inscrito no CPF 270.049.058-45 executou os serviços abaixo descritos no Município de Rio Negro/PR:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Contrato 068/2022 – Referente ao Pregão nº 047/2022.

AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) AMBULÂNCIAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Os serviços atestados foram executados de acordo, com qualidade e com todas as especificações técnicas, dentro do cronograma estabelecido, nada havendo que desabone a referida empresa até a presente data.

Rio Negro, 12 de maio de 2023.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por SIMONE ANGELICA
VITORINO GONDRO
980.730.959-04 em 12/05/2023
15:36:04
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/05/2023 15:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p645e871b51d17>.





19/07/2021

0049930497

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 432183****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/07/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.016.738/0001-29, conforme indicação constante do pedido de certidão: *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de julho de 2021.

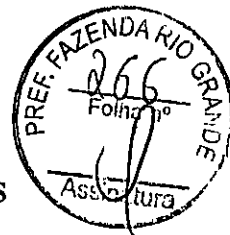
PEDIDO Nº:

0049930497





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 12/PF - POSTO FISCAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº SFP-CER-2023/02979

Nome: SANTA CATARINA COMERCIAL LTDA
Inscrição Estadual: 121.357.600.119 CNPJ: 29.016.738/0001-29
Endereço: RUA CATEQUESE, 1171, Complemento: SALA 11, VILA GUIOMAR, SANTO ANDRÉ - SP, CEP: 09090401
Situação Cadastral: Ativo

Certifico que para a Inscrição Estadual supracitada **não constam** débitos fiscais relativos ao IPVA, ITCMD, não inscritos em Dívida Ativa, até a data de emissão deste documento.
Certifico, também, que **constam** débitos fiscais relativos ao ICMS, não inscritos em Dívida Ativa, conforme segue:
- AIIM nº 4.152.125-0 - Com Parcelamento em Andamento

Certidão positiva com efeitos de negativa nos termos dos artigos 151 e 206 do Código Tributário Nacional

Finalidade: Outra Finalidade

Avisos:

- 1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima;
- 2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.
- 3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.
- 4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local:
DRT 12/PF - POSTO FISCAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Data:
25 de maio de 2023.

Responsável:

FIORENTINO PERUGINO FILHO
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

Classif. documental

006.01.09.002



Assinado com senha por FIORENTINO PERUGINO FILHO - 25/05/2023 às 12:06:51.
Documento Nº: 73914992-2972 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=73914992-2972>

SIGA



SFPCER202302979A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 12/PF - POSTO FISCAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

São Bernardo do Campo, 25 de maio de 2023.



FIORENTINO PERUGINO FILHO
CHEFE
DRT 12/PF - POSTO FISCAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO



Assinado com senha por FIORENTINO PERUGINO FILHO - 25/05/2023 às 12:06:51.
Documento Nº: 73914992-2972 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=73914992-2972>



SFPCER202302979A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 12/PF - POSTO FISCAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº SFP-CER-2023/02979

Nome: SANTA CATARINA COMERCIAL LTDA
Inscrição Estadual: 121.357.600.119 CNPJ: 29.016.738/0001-29
Endereço: RUA CATEQUESE, 1171, Complemento: SALA 11, VILA GUIOMAR, SANTO ANDRÉ - SP, CEP: 09090401
Situação Cadastral: Ativo

Certifico que para a Inscrição Estadual supracitada **não constam** débitos fiscais relativos ao IPVA, ITCMD, não inscritos em Dívida Ativa, até a data de emissão deste documento.
Certifico, também, que **constam** débitos fiscais relativos ao ICMS, não inscritos em Dívida Ativa, conforme segue:
- AIIM nº 4.152.125-0 - Com Parcelamento em Andamento

Certidão positiva com efeitos de negativa nos termos dos artigos 151 e 206 do Código Tributário Nacional

Finalidade: Outra Finalidade

Avisos:

- 1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima;
- 2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.
- 3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.
- 4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local:
DRT 12/PF - POSTO FISCAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Data:
25 de maio de 2023.

Responsável:

FIORENTINO PERUGINO FILHO
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

Classif. documental

006.01.09.002



Assinado com senha por FIORENTINO PERUGINO FILHO - 25/05/2023 às 12:06:51.
Documento Nº: 73914992-2972 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=73914992-2972>



SFPCER202302979A

SIGA

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 12/PF - POSTO FISCAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

São Bernardo do Campo, 25 de maio de 2023.



FIORENTINO PERUGINO FILHO
CHEFE
DRT 12/PF - POSTO FISCAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO





25/05/2023

0066431978

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 1896812****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/05/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SANTA CATARINA COMERCIAL, CNPJ: 29.016.738/0001-29, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de maio de 2023.

PEDIDO Nº: 0066431978





Slaviero



ANEXO II - CARTA PROPOSTA



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA com sede na cidade de CURITIBA, Rua Presidente Kennedy, n.º 3878, Bairro Portão, com CNPJ sob n.º 43.963.132/0001-21, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer a "Aquisição de Ambulância tipo A – Simples remoção (2 macas) – Resolução SESA n.º 644/2020 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
01	01	unid	01 Ambulância tipo A – Simples remoção (2 macas) - Ambulância tipo A – Simples remoção (2 macas) Aquisição de veículo automotor zero quilometro com as seguintes descrições técnicas: Tipo Furgão de fabricação nacional ou nacionalizada; 0 km; longa; teto elevado; cor branca; modelo 2022/2023; Motor a óleo diesel; mínimo de 4 cilindros; Gerenciamento eletrônico; Potência de 170 cv; Alternador de no mínimo 150 amp; Direção elétrica; capacidade para três lugares na cabine do motorista; ar condicionado original do fabricante do veículo para a cabine do motorista; Regulagem de alcance de faróis; farol de neblina; Vidros dianteiros elétricos originais do fabricante do veículo; Alça de apoio do lado do acompanhante; Barra estabilizadora nas suspensões dianteiras e traseiras;	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00

Av. Presidente Kennedy, 3878 – CURITIBA – PR – CEP. 80610-010

e-mail: edinildon@fordslaviero.com.br

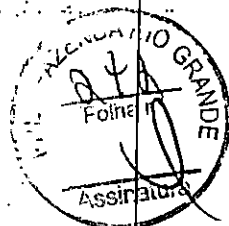
Telefones: (41) 3027-9900 ou (41) 9 9995-7328



Slaviero



Go Further

		Tração traseira; Tanque de combustível para 71 litros; Freios ABS; AIR BAG duplo na dianteira para motorista e acompanhantes; Espelhos Retrovisores externos elétricos; Travamento com controle remoto das portas; Com 05 portas sendo: 02 portas (para o motorista e o acompanhante), 01 porta lateral corrediça, 02 portas na parte traseira do veículo com abertura total; Freio a disco nas rodas dianteiras e traseiras; Central multimídia com sistema operacional que tenha capacidade para rodar o sistema eletrônico visual acústico e de iluminação externa e interna, pelo menos 01 entrada USB, Bluetooth, Entrada para câmera de visão Traseira, Wifi, Microfone externo a ser instalado em local pré-definido na cabine do motorista, Entrada para Antena GPS; Deverá ser instalado uma câmera de ré a fim de facilitar as manobras de estacionamento da ambulância; Câmbio manual de no mínimo 6 marchas a frente e uma a ré; Capacidade volumétrica de aproximadamente 10,5 m³; compartimento de carga com comprimento de aproximadamente 3300mm; altura interna de aproximadamente 1800mm; capacidade de carga de aproximadamente 1550kg; controle de tração; controle de estabilidade. E demais equipamentos de segurança exigidos pela Legislação Nacional de Trânsito. Demais detalhamentos de acordo com o termo de referência. MARCA – FORD MODELO TRANSIT FURGÃO L2H3	
--	--	---	---

Av. Presidente Kennedy, 3878 – CURITIBA – PR – CEP. 80610-010

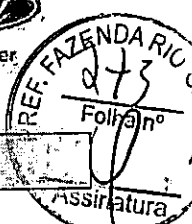
e-mail: edinildon@fordslaviero.com.br

Telefones: (41) 3027-9900 ou (41) 9 9995-7328





Slaviero



VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). EDINILDON TRINDADE PEREIRA, portador(a) da carteira de identidade RG nº 17.022.531-8 e CPF/MF nº 110.559.158-18.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital. e) Para contato informamos:

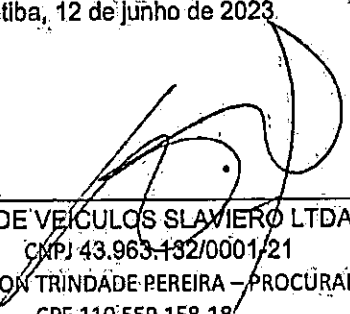
Responsável/Representante Legal (nome completo): EDINILDON TRINDADE PEREIRA.

Telefone Fixo n.º: (41) 3025-9900.

Telefone Celular n.º: (41) 99995-7328

E-mail: edinildon@fordslaviero.com.br

Curitiba, 12 de junho de 2023


CIA DE VEÍCULOS SLAVIERO LTDA
CNPJ 43.963.132/0001-21
EDINILDON TRINDADE PEREIRA – PROCURADOR
CPF.110.559.158-18

Av. Presidente Kennedy, 3878 – CURITIBA – PR – CEP. 80610-010

e-mail: edinildon@fordslaviero.com.br

Telefones: (41) 3027-9900 ou (41) 9 9995-7328

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
CIA DE VEÍCULOS SLAVIERO LTDA.



1

COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 76.484.161/0001-60, NIRE Nº 41300050848, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçu, nº 633, CEP 80230-020; neste ato representada por seus Diretores **CLÁUDIO GOMES SLAVIERO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 996.686-2 (PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 359.150.309-63, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida 7 de Setembro, 5621, 11º, apto. 110, CEP 80240-000 e **MARIA ESTELA SLAVIERO**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 874.297-9/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 574.469.119-72, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Dom Pedro II, nº 571, ap. 901, Torre Cambridge, CEP 80.420-060, que será sócia da sociedade empresária limitada que girará sob o nome empresarial de **CIA DE VEÍCULOS SLAVIERO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Presidente Kennedy, nº 3.878, CEP 80610-010, resolve constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá pelos seguintes termos e condições:

CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E INÍCIO DE ATIVIDADES

CLÁUSULA 1ª - A sociedade empresária limitada denominada **CIA DE VEÍCULOS SLAVIERO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Presidente Kennedy, nº 3.878, Curitiba-PR, CEP 80610-010, é regida por este Contrato Social, pela Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e, supletivamente, pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e legislação aplicável ("Sociedade").

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto social: **a)** 4511-1/01 - Comércio a Varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; **b)** 4511-1/02 - Comércio

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
CIA DE VEÍCULOS SLAVIERO LTDA.



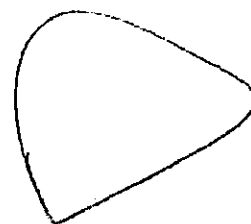
2

a Varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; c) 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; d) 4512-9/02 - Comércio sob Consignação de Veículos automotores; e) 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; f) 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; g) 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e Balanceamento de Veículos automotores; h) 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; i) 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; j) 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificante; k) 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; l) 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; m) 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; n) 6619-3/02 Correspondentes de instituições financeiras; o) 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; p) 6629-1/00 - Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente; q) 6622-3/00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde; r) 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutores; e s) 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade inicia suas atividades na presente data, permanecendo em existência por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 4ª - O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a ser integralizado em moeda corrente nacional no prazo de 90 (noventa) dias após o registro na JUCEPAR, assim atribuída à única sócia:



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
CIA DE VEÍCULOS SLAVIERO LTDA.**



3

Sócia	Quotas	Valor em R\$	%
COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO	2.000.000	R\$ 2.000.000,00	100,00
TOTAL	2.000.000	R\$ 2.000.000,00	100,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese de condomínio de quotas de capital, os direitos a elas inerentes, será exercido pelo representante do condomínio ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido.

CLÁUSULA 5ª - As quotas do capital social são livremente negociáveis entre os sócios. Estes, entretanto, não poderão cedê-las ou aliená-las sob qualquer pretexto a terceiros estranhos à sociedade sem a observância do direito de preferência dos demais sócios na sua aquisição.

PARÁGRAFO 1º - Na hipótese desta cláusula ou quando pretenda retirar-se da sociedade, o sócio deverá comunicar a sua intenção, por escrito, aos demais sócios, mencionando nome e qualificação do futuro cessionário ou comprador, bem como, o preço e condições de pagamento das quotas disponíveis.

PARÁGRAFO 2º - Os demais sócios terão o prazo de 30 dias para manifestar-se sobre o seu direito de preferência.

PARÁGRAFO 3º - Havendo, na ocasião, interesse de mais de um sócio na aquisição das quotas disponíveis, estas serão rateadas proporcionalmente ao capital de cada um.

PARÁGRAFO 4º - Se os sócios não se manifestarem no prazo convencionado e nem a gerência utilizar-se do direito de adquirir as quotas disponíveis em nome da sociedade, ou reembolsar o sócio retirante, fica assegurado a este o direito de alienar suas quotas de capital a terceiros, ou receber os seus haveres da sociedade pelo montante indicado neste contrato.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
CIA DE VEÍCULOS SLAVIERO LTDA



4

PARÁGRAFO 5º - Assim como a qualquer sócio é outorgado o direito de retirar-se a todo tempo da sociedade sob as condições consignadas nesta cláusula, também a sociedade poderá excluir, por decisão da maioria do capital social, qualquer deles por justa causa comprovada, garantido ao sócio, pleno direito de defesa.

PARÁGRAFO 6º - Em razão de a sociedade haver sido constituída *intuitu personae*, as quotas não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título sem o prévio consentimento dos demais sócios, observadas as condições deste documento. Entretanto, vindo as quotas de determinado sócio a ser penhoradas, isto será considerado justa causa para a exclusão do sócio proprietário das quotas atingidas.

CLÁUSULA 6ª - Fica a administração autorizada a adquirir para a sociedade, quotas eventualmente penhoradas quando do respectivo leilão, ou liberadas por sócios, desde que haja reserva de lucros disponível, determinando o reembolso das mesmas, na forma do disposto neste documento.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7ª - A administração da Sociedade caberá privativamente aos administradores, sócios ou não, sendo exercida, sempre em conjunto de dois administradores, por **CLÁUDIO GOMES SLAVIERO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 996.686-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 359.150.309-63, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, 5621, 11º, apto. 110 - CEP 80250-205; **LUIS ANTONIO SEBEN**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Carteira de identidade/RG nº 1.266.468 SSP/PR, inscrito no CPF nº 221.636.119-49, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Estevão Bayão, nº 211, ap. 601, CEP 80240-260, e **BERNARDO GUERIOS**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº RG 4.353.466-1/PR, inscrito no CPF/MF sob nº CPF 028.162.099-70, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na

RES

R



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
CIA DE VEÍCULOS SLAVIERO LTDA.



5

Rua Marechal José Bernardino Bormann, nº 1002, Bigorrião, CEP 80730-350, sendo o mandato por prazo indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente contrato, os quais representarão conjuntamente por assinaturas a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. Ficam os administradores vedados usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses ou objetivos sociais.

PARÁGRAFO 1º - No exercício da administração, ficam os administradores autorizados a praticar atos gerais de administração, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da sociedade, podendo, para tanto, abrir contas, emitir cheques, efetuar pagamentos, admitir e demitir empregados, fixar as respectivas remunerações, comprar, vender, transferir e liberar veículos e peças, representar a sociedade perante repartições e órgãos públicos municipais, estaduais e federais, autarquias, sindicatos, associações de classe e no foro em geral.

PARÁGRAFO 2º - Os administradores deverão elaborar anualmente o relatório de administração e as demonstrações financeiras do exercício, bem como os balancetes mensais e submeter à aprovação dos acionistas os planos de trabalho e orçamento anuais e os planos de investimento, promovendo a sua execução nos termos aprovados.

PARÁGRAFO 3º - Cessará a responsabilidade dos administradores, pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que se referirem.

CLÁUSULA 8ª - Os administradores poderão receber, mensalmente, a título de remuneração, a importância que será fixada pela única sócia ou, na hipótese de ingresso de outros sócios, de comum acordo entre os mesmos.

CLÁUSULA 9ª - Será necessária, mediante a realização de reunião de sócios, a aprovação prévia e por escrito do(s) sócio(s) representando, no mínimo, a

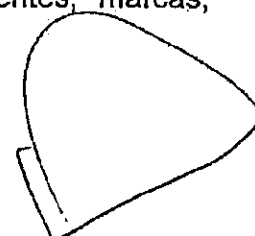
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
CIA DE VEÍCULOS SLAVIERO LTDA.



6

maioria do capital social para a prática dos seguintes atos pelos administradores da Sociedade:

- (a) compra, venda, transferência, permuta, hipoteca, penhor, arrendamento, aquisição ou qualquer outra forma de alienação de qualquer bem imóvel da Sociedade;
- (b) compra, venda, transferência, permuta, hipoteca, penhor, arrendamento, aquisição ou qualquer outra forma de alienação de qualquer bem ou ativo, cujo valor, individualmente, exceda a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com exceção de veículos e peças;
- (c) compra, venda, oneração, subscrição e pagamento de ações ou quotas de sociedades;
- (d) recebimento ou concessão de empréstimos, financiamentos bancários, contratos de crédito e mútuos, cujos valores excedam R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- (e) recebimento ou prestação de garantias em nome da Sociedade ou de terceiros, com exceção de depósitos judiciais para garantia do Juízo, depósitos recursais e destinados à suspensão de exigibilidade cujos valores não excedam R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- (f) emitir e aceitar letras de câmbio e notas promissórias, bem como emitir e aceitar quaisquer outros títulos de crédito, avalizá-los ou endossá-los, cujos valores excedam R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- (g) assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular, prestando cauções, avais, fianças, hipotecas ou penhores, firmar compromissos, confessar, transigir, renunciar e desistir, receber e dar quitação, cujos valores excedam R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- (h) celebrar acordo extrajudiciais e judiciais cujos valores excedam R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- (i) licença, transferência ou registro de tecnologia, patentes, marcas, "know-how" ou outra propriedade intangível;



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
CIA DE VEÍCULOS SLAVIERO LTDA.



7

- (j) qualquer decisão sobre e/ou alteração de contratos de empréstimo, sublicenciamento e outros relacionados à transferência de tecnologia e de marcas;
- (k) assinatura de contratos que, durante seu prazo de duração, representem para a Sociedade despesas ou cumprimento de obrigações em valor superior ou equivalente a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- (l) assinatura de contratos de parcerias com fornecedores, prestadores de serviços, entidades financeiras ou outros relacionamentos comerciais em valor superior ou equivalente a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- (m) participação em licitações para fornecimento de veículos cujos valores sejam superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- (n) compras de veículos usados com valores individuais ou em lotes superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por vendedor;
- (o) constituir procuradores, em nome da sociedade para outros atos não descritos na Cláusula 7ª;
- (p) aprovar a propositura de ação judicial em nome da Sociedade ou a participação, de qualquer forma, em quaisquer processos judiciais em que a Sociedade seja parte e onde os valores envolvidos superem R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- (q) indicar e/ou substituir o auditor independente;
- (r) realizar qualquer aplicação financeira considerada de alto risco.

[Handwritten mark]

4125

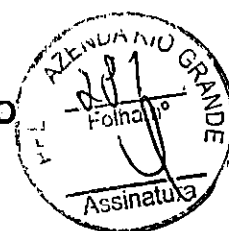
[Handwritten signature]

CAPÍTULO IV - E DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 10ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião convocada pelos administradores ou por qualquer sócio quando houver retardo de mais de sessenta dias nos casos previstos pelo contrato ou em lei. A convocação poderá, ainda, ser feita por titulares de mais de um quinto do capital social, quando não atendido no prazo de oito dias, o pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

[Handwritten mark]

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
CIA DE VEÍCULOS SLAVIERO LTDA.



8

PARÁGRAFO 1º - A convocação dos sócios será efetuada mediante aviso encaminhado por e-mail, correio ou pessoalmente, com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data designada para a reunião, devendo conter as informações quanto ao local, data, hora e ordem do dia da reunião.

PARÁGRAFO 2º - A reunião poderá ser realizada de maneira semipresencial, com participação dos sócios presencialmente e à distância, via sistema eletrônico.

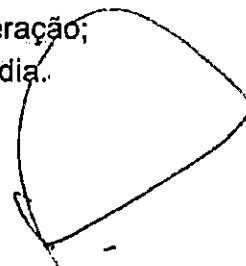
PARÁGRAFO 3º - A reunião de sócios instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número, podendo o sócio ser representado por outros sócios ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

PARÁGRAFO 4º - Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, poderá votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

PARÁGRAFO 5º - A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes, de cujos trabalhos será lavrada ata, no livro de atas de reuniões de sócios, assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião. Cópia da ata autenticada pelos administradores ou pela mesa será levada a arquivamento e averbação no registro público de empresas mercantis, fornecendo-se cópia aos sócios que o solicitarem.

PARÁGRAFO 6º - As reuniões de sócios serão realizadas, no mínimo, uma vez ao ano nos quatro meses posteriores ao balanço patrimonial, com o objetivo de:

- (a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e resultado econômico;
- (b) designar e destituir administradores, fixando sua remuneração;
- (c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia;
- (d) Alterar o contrato social;



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
CIA DE VEÍCULOS SLAVIERO LTDA.



9

PARÁGRAFO 7º - Até trinta dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos em (a) supra, deverão estar à disposição dos sócios que não exerçam a administração. Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos, os quais serão submetidos, pelo presidente, à discussão e votação, na qual não poderão participar os membros da administração. A aprovação, sem reservas, do balanço patrimonial e do resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonerará de responsabilidade os membros da administração.

PARÁGRAFO 8º - Dispensam-se as formalidades descritas nos parágrafos anteriores, quando todos os sócios comparecerem ou decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

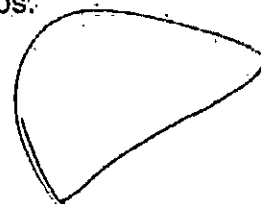
PARÁGRAFO 9º - As deliberações tomadas em reunião de sócios vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA 11ª - As deliberações dos sócios serão tomadas, inclusive para alteração do tipo societário, considerando-se cada quota correspondente a um voto.

PARÁGRAFO 1º - O sócio que discordar das deliberações que impliquem em alteração deste contrato poderá optar pela sua permanência na sociedade com a modificação, ou dela retirar-se, recebendo o seu capital, lucros e haveres segundo dados do último balanço patrimonial, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

PARÁGRAFO 2º - A modificação do contrato social poderá ocorrer a qualquer tempo, na forma pela qual deliberarem os sócios por maioria de dois terços do capital social

PARÁGRAFO 3º - A transformação do tipo societário não gerará dissidência ou qualquer direito a ela relativo aos sócios vencidos.



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
CIA DE VEÍCULOS SLAVIERO LTDA.



10

PARÁGRAFO 4º - Os sócios tomarão conhecimento dos negócios sociais pelo exame nos livros, arquivos e documentos da sociedade, independentemente de qualquer autorização, sempre que isto lhes pareça conveniente, ou por ocasião da reunião de sócios destinada à aprovação das contas da administração.

CAPÍTULO V - EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 12ª - O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro e termina no dia 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço patrimonial e um demonstrativo dos resultados econômicos referentes ao exercício.

PARÁGRAFO 1º - Do lucro líquido, depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios, por decisão da maioria simples do capital social, poderão determinar que todo ou parte do lucro seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não deliberarem a sua distribuição. Em havendo distribuição, quer de lucros quer de prejuízos, esta será proporcional às quotas dos sócios.

PARÁGRAFO 2º - O balanço referido nesta cláusula será levantado no prazo máximo de 60 dias, a contar da data do término do exercício social.

PARÁGRAFO 3º - A sociedade poderá, por deliberação da maioria simples do capital social, levantar balanços intermediários para qualquer fim e em qualquer época do ano.

PARÁGRAFO 4º - Os sócios, por maioria simples do capital social, poderão decidir pela retenção dos lucros, se a sua distribuição afetar o equilíbrio financeiro da empresa.

PARÁGRAFO 5º - Na hipótese de ocorrer prejuízos, poderão estes permanecer na sociedade para compensação com lucros futuros ou ser

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
CIA DE VEÍCULOS SLAVIERO LTDA.



distribuídos ou não à sócia, de acordo com a decisão destes, pelo mesmo *quorum* descrito nos parágrafos anteriores.

CLÁUSULA 13ª - Não obstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, pela retirada, falência ou recuperação judicial, ou vontade de qualquer sócio, podendo os demais sócios, representando a maioria simples do capital social, prosseguir com a mesma.

PARÁGRAFO 1º - Ocorrendo qualquer dessas hipóteses, os haveres do sócio, retirante, falido, concordatário, serão apurados segundo o balanço patrimonial relativo ao último exercício social encerrado. Havendo decorrido sessenta dias ou mais da data desse balanço, um novo e especial balanço deverá ser encerrado para o mesmo fim.

PARÁGRAFO 2º - A apuração dos haveres referida no parágrafo anterior far-se-á em uma única conta, compreendendo capital, lucros e outros créditos ou débitos, e deverá estar encerrada em 60 dias a contar do evento.

PARÁGRAFO 3º - Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio retirante, sucessores ou representantes legais, em 36 parcelas mensais e sucessivas, mais correção monetária de acordo com a evolução inflacionária pelo IPCA, vencendo-se a primeira 30 dias após o transcurso do prazo referido no parágrafo anterior.

CLÁUSULA 14ª - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, hipótese em que será indicado um liquidante que procederá de acordo com o ritual legalmente determinado.

CLÁUSULA 15ª - A sociedade será regida, supletivamente, pelas normas relativas à sociedade por ações (Lei nº 6404/76).

CLÁUSULA 16ª - Os sócios e os administradores declaram, sob as penas da lei, não estar impedidos por lei especial e nem condenados ou encontrarem-

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
CIA DE VEÍCULOS SLAVIERO LTDA.



sê sob os efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

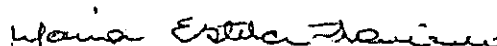
CLÁUSULA 17ª - Qualquer ação entre os sócios ou deles contra a sociedade, baseada neste contrato social, será proposta no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.

Por estarem de acordo, firmam os sócios o presente contrato social na presença das testemunhas adiante nomeadas.

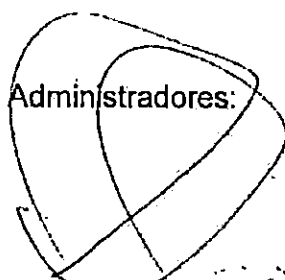
Curitiba, 14 de setembro de 2021

P/ COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO:


CLAUDIO GOMES SLAVIERO


MARIA ESTELA SLAVIERO

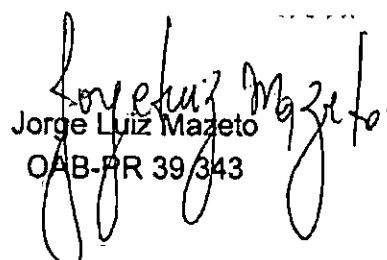
Administradores:


LUIS ANTONIO SEBBEN


CLAUDIO GOMES SLAVIERO


BERNARDO GUERIOS

Visto do Advogado:


Jorge Luiz Mazeto
OAB-PR 39.343



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JORGE LUIZ MAZETO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 029912, expedida em 01/08/1996, inscrito no CPF n° 51455080934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
51455080934	029912	JORGE LUIZ MAZETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2021 14:44 SOB N° 41210332291.
PROTOCOLO: 216508088 DE 18/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107790716. CNPJ DA SEDE: 43963132000121.
NIRE: 41210332291. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/10/2021.
CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
43.963.132/0001-21
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/10/2021

NOME EMPRESARIAL
CIA DE VEÍCULOS SLAVIERO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
66.29-1-00 - Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PRESIDENTE KENNEDY

NÚMERO
3878

COMPLEMENTO

CEP
80.610-010

BAIRRO/DISTRITO
PORTAO

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MARLON@FORDSLAVIERO.COM.BR

TELEFONE
(41) 3025-3620

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/10/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2023 às 11:50:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA
CNPJ: 43.963.132/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:29:08 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2023.

Código de controle da certidão: **A5E1.73A6.6DAB.D4D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029511517-00



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 43.963.132/0001-21
Nome: CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 10.506.663

CNPJ: 43.963.132/0001-21

Nome: CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 17:01 do dia 19/05/2023.

Código de autenticidade da certidão: 46C5F0F1D34440996991A08343AB04F2D4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 17/08/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.963.132/0001-21

Certidão nº: 7818479/2023

Expedição: 22/02/2023, às 12:33:42

Validade: 21/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.963.132/0001-21, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.963.132/0001-21
Razão Social: CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY 3878 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80610-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2023 a 28/06/2023

Certificação Número: 2023053002492545784700

Informação obtida em 05/06/2023 16:42:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENASIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA

CNPJ.43.963.132/0001-21

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 04/05/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 08 de maio de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 90A52714 ***

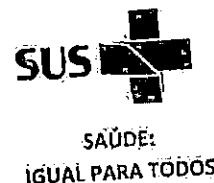
1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.05.08
14:17:44 BRT



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos a quem possa interessar que a empresa CIA DE VEÍCULOS SLAVIERO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.963.132/0001-21, prestou o serviço de fornecimento e transformação de 03 Ambulâncias para o nosso município, atendendo completamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho.

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Wenceslau Braz, 04 de abril de 2023

ROSANA HITOMI WATANABE
FISCAL DE CONTRATOS (PORTARIA 019/2022)
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
CNPJ: 76.920.800/0001-92.

FUNDO MUN DE SAÚDE DE
WENCESLAU BRAZ
CNPJ 09.521.192/0001-56



Slaviero



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2023 PROTOCOLO 67074/2022

Processo Administrativo nº. 77/2023

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE Ref. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 38/2023

Pelo presente instrumento, a empresa CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA, CNPJ nº . 43.963.132/0001-21, com sede na Av. Presidente Kennedy, 3878 -bairro Portão- CURITIBA-PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

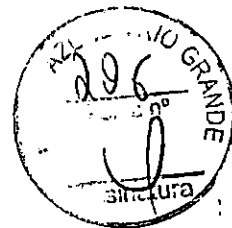
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Av. Presidente Kennedy, 3878 – CURITIBA – PR – CEP. 80610-010

e-mail: edinildon@fordslaviero.com.br

Telefones: (41) 3025-3600 ou (41) 9 9995-7328



- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data ~~inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório~~ e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que ~~não fomos declarados inidôneos~~ por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato EDINILDON TRINDADE PEREIRA, inscrito no CPF sob nº 110.559.158-18, portador(a) da carteira de identidade nº 17.022.531-8, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que ~~não possuir em seu quadro societário~~ servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Av. Presidente Kennedy, 3878 – CURITIBA – PR – CEP. 80610-010

e-mail: edinildon@fordslaviero.com.br

Telefones: (41) 3025-3600 ou (41) 9 9995-7328



10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) EDINILDON TRINDADE PEREIRA, Portador(a) do RG-sob nº 17.022.531-8 e CPF nº 110.559.158-18, cuja função/cargo é Procurador responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: Av. Presidente Kennedy, 3878 – bairro Portão – CURITIBA-PR

E-mail: edinildon@fordslaviero.com.br

Telefone: (41) 3025-9900

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) EDINILDON TRINDADE PEREIRA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 110.559.158-18, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 38/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no CONTRATO/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes

Av. Presidente Kennedy, 3878 – CURITIBA – PR – CEP. 80610-010

e-mail: edinildon@fordslaviero.com.br

Telefones: (41) 3025-3600 ou (41) 9 9995-7328



Slaviero



ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

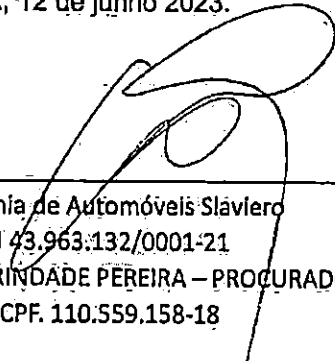
(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.



16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba - PR, 12 de junho 2023.



Companhia de Automóveis Slaviero
CNPJ 43.963.132/0001-21
EDINILDON TRINDADE PEREIRA - PROCURADOR
CPF. 110.559.158-18

Av. Presidente Kennedy, 3878 - CURITIBA - PR - CEP. 80610-010

e-mail: edinildon@fordslaviero.com.br

Telefones: (41) 3025-3600 ou (41) 9 9995-7328

Ford

TRANSIT FURGÃO



REVISÃO PREÇO FIXO FORD. SEU CARRO NOVO POR MAIS TEMPO.

FORDPASS Baixe o aplicativo e tenha acesso a informações e serviços para o seu veículo. Você poderá receber notificações dos períodos de revisão, fazer o agendamento 100% online e receber todos os detalhes dos serviços durante o processo de agendamento. Além disso, você tem um ano grátis de acesso remoto através do FordPass para trazer e devolver o veículo e receber informações como localização do veículo, alertas de funcionamento e aviso de acionamento do alarme (Guard Meo). Para mais informações sobre o FordPass, visite www.fordpass.com.br

GARANTIA 1 ano de garantia ou 100 mil km, sendo o que ocorrer primeiro.

FORD PROTECT Manutenção pré-acabada que assegura confiabilidade, tranquilidade e preços atrativos com a garantia de qualidade da Ford. Essa comodidade pode ser adquirida na compra do seu veículo DKM, inclusive podendo ser parcelada no financiamento do veículo. Financeiro sujeito à aprovação de crédito.

SERVIÇOS TOTAL FORD Você pode contar com atendimento exclusivo e personalizado, basta agendar o horário de visita, que um Consultor Técnico o receberá pessoalmente com todos os cuidados necessários realizando uma inspeção no seu veículo e apresentará um orçamento de forma simples e objetiva. Agendado, com você o horário de entrega de seu veículo com total tranquilidade no atendimento. Tudo isso para garantir a qualidade no atendimento, agilidade e conveniência para você que é cliente Ford.

PEÇAS GENUÍNAS FORD São três centros de distribuição que oferecem maior agilidade e responsabilidade de peças genuínas, com preço justo e garantia de 1 ano quando instaladas nas Concessionárias Ford. Essas peças de reposição seguem os mais rigorosos critérios de aprovação, garantindo e preservando a qualidade de seu Ford.

REVISÃO PREÇO FIXO FORD Na Ford seu carro fica novo por mais tempo. Com a Revisão Preço Fixo Ford você fica tranquilo e sabe antes quanto vai pagar, tudo com mão-de-obra especializada incluída, verificação de mais de 60 itens, trocas de componentes conforme o Manual do Proprietário e peças genuínas Ford com 1 ano de garantia de instalação nas Concessionárias Ford.

EXPRESS SERVICE Serviços realizados em até 2 horas. O Express Service foi desenvolvido para pessoas como você, que não têm tempo a perder. Agende seu serviço e acompanhe ou espere na Concessionária a realização do reparo de seu veículo. A agilidade, a transparência e o preço justo que você sempre quis, agora estão disponíveis para sua comodidade.

AGENDE SEU SERVIÇO A Ford é a pioneira no processo de agendamento 100% online, sem a necessidade de contato telefônico para confirmação do seu agendamento para serviços ou manutenções em seu veículo. Basta acessar o aplicativo FordPass ou o site www.ford.com.br, clique em "Agende seu Serviço" e confira a praticidade de fazer o agendamento online na Concessionária Ford de sua preferência. Transparência, agilidade e qualidade, esse é o compromisso Ford com sua tranquilidade.

CENTRAL DE ATENDIMENTO FORD O CAF oferece atendimento e informações sobre seu veículo e todos os serviços oferecidos pela Ford. Fale com o nosso atendimento online pelo site da Ford ou ligue para 0800 703 3673. O horário de atendimento é de Segunda a Sexta-Feira, das 07h às 19h e aos Sábados das 07h às 13h.

ACESSÓRIOS ORIGINAIS FORD A Ford possui uma linha de acessórios originais desenvolvidos para todos os seus modelos, testados e aprovados por nossa equipe de engenharia, deixando seu veículo com muito mais personalidade e estilo, tudo com muita qualidade e garantia Ford.

Acesse www.ford.com.br e monte seu modelo como preferir.



CAF Centro de Atendimento Ford
0800 - 703 - FORD
3673

Ford | FORD ACESSÓRIOS

1 ANO
DE GARANTIA



Fuzy e a marca Bataz são, a Ford mantendo o direito de alterar as especificações e o desenho de seus produtos a qualquer tempo ou sem aviso prévio, independentemente de aviso ou comunicação e sem incorrer em obrigações ou penalizações de qualquer natureza. Alguns equipamentos podem não estar disponíveis e podem sofrer alterações sem aviso prévio. Consulte a documentação dos produtos originais. Use sempre o cinto de segurança. Atualização 05/2012.

As especificações técnicas descritas nos textos e nos fotos

TRANSIT FURGÃO

• EQUIPAMENTOS DE SÉRIE

Tecnologia e Conectividade

Câmera de ré

Computador de bordo em tela TFT 2,3"

Conectividade via aplicativo FordPass™

- Alertas de funcionamento do veículo
- Status remoto do veículo (odômetro, combustível)
- Travamento e destravamento remoto do veículo
- Localização do veículo

MyKey - Chave programável

Sensor de estacionamento traseiro

Start & Stop

Sync Move

- Comandos de voz em português
- Conexão Android Auto / Apple Car Play
- Conexão Bluetooth
- Conexão Wi-Fi
- Rádio AM/FM
- Tela multifuncional de LCD touchscreen com 8"

Segurança

AdvanceTrac®

- Assistência em frenagens de emergência
- Assistente de partidas em rampas
- Controle adaptativo de carga
- Controle eletrônico anti-capotamento
- Controle eletrônico de estabilidade
- Estabilização de vento lateral
- Luz de emergência em frenagens bruscas

Airbags frontais (2): motorista e passageiro

Alerta de limite de velocidade

Luz de condução diurna

Trava elétrica das portas

Travamento automático das portas

Conforto e Conveniência

2 Alto-falantes + 2 tweeters

Apelo de braço para motorista

Apelo de cabeça dianteiro com regulagem

Ar condicionado frontal

Banco do motorista com ajuste de altura

Chave canivete

Comandos de áudio no volante

Direção elétrica

Entradas USB

Gancho para reboque dianteiro

Ganchos para amarração de cargas

Limitador de velocidade

Retrovissores externos com ajuste elétrico, aquecimento e indicador de direção

Porta copos e garrafas

Vidros Elétricos Dianteiros com sistema de abertura / fechamento com um toque para cima / baixo

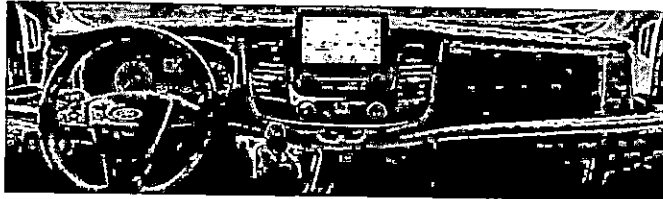
Volante com ajuste de altura e profundidade



Controle total da sua Transit e do seu negócio na palma da sua mão. Com FordPass™ você localiza o seu veículo em tempo real, tem informações sobre a saúde do carro e ainda realiza controles remotos, como travar e destravar o carro.

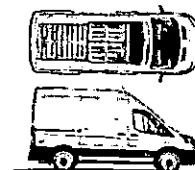


Pacote AdvanceTrac® que entrega mais segurança para o condutor.

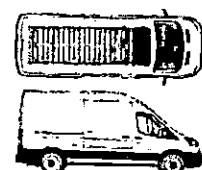


Mais conforto e digitalidade em conjunto com o Sync Move e a direção elétrica.

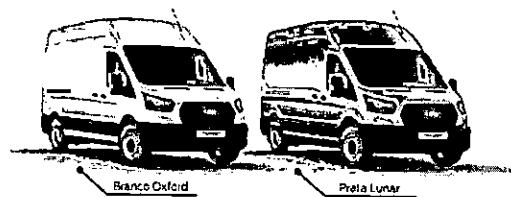
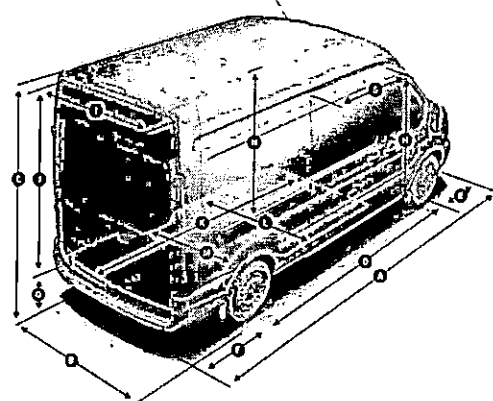
Versão	Furgão Médio 10,7m³	Furgão Longo 12,4m³
Carroceria	L2H3	L3H3
Performance		
Motor	Diesel 2.0 EcoBlue	
Potência (cv @ rpm)	170 cv @ 3500 rpm	
Torque (Nm @ rpm)	39,7 kgf.m @ 1750-2500 rpm	
Alternador (V / A)	14V 230A	
Bateria (quantidade / V / CCA / Ah)	2 baterias / 12V / 760A / 80 Ah	
Diâmetro embreagem (mm)	273	
Transmissão	Manual de 6 velocidades: 1ª - 5,70 / 2ª - 2,97 / 3ª - 1,80 / 4ª - 1,28 / 5ª - 1,00 / 6ª - 0,78 / Rª - 5,17	
Tração	Traseira: Relação (i) - 3,73	
Chassis		
Direção	Elétrica	Elétrica
Suspensão dianteira	Independente, com molas helicoidais e barra estabilizadora	
Suspensão traseira	Feixe de molas e amortecedores pressurizados	
Freios	Freios ABS a disco nas 4 rodas - dianteiros ventilados e traseiro sólidos	
Rodas	Aço 16x6,5	Aço 16x6,5
Pneus	235/65 R16C 12V/119 R	235/65 R16C 12V/119 R
Rodado	simples	simples
Dimensões (mm)		
Comprimento total (A)	5531	5981
Largura total (com/sem espelhos) (B)	2474 / 2059	2474 / 2059
Altura máxima (C)	2771	2769
Distância entre-eixos (D)	3300	3750
Balanço dianteiro (E)	1023	1023
Balanço traseiro (F)	1208	1208
Vão da porta lateral - largura (G)	1300	1300
Vão da porta lateral - altura (H)	1600	1600
Vão da porta traseira - largura (I)	1565	1565
Vão da porta traseira - altura (J)	1887	1887
Zona de carga - comprimento (K)	3044	3494
Zona de carga - largura (L)	1784	1784
Zona de carga - largura entre caixas de roda (M)	1392	1392
Zona de carga - altura (N)	2025	2025
Altura de carga (carregado/descarregado) (O)	615 / 703	609 / 692
Volume máximo (m³)	10,7	12,4
Volume VDA (m³)	9,9	11,5
Capacidades (kg)		
PVOM - eixo dianteiro	1289	1321
PVOM - eixo traseiro	989	998
PVOM	2278	2319
PBT eixo dianteiro	1620	1676
PBT eixo traseiro	1880	1824
PBT homologado	3500	3500
PBTC	6300	6300
Capacidade máxima de reboque com freio	2800	2800
Capacidade máxima de reboque sem freio	750	750
Capacidade de carga	1222	1181
Volumes (l)		
Tanque de combustível	71	71
Tanque de Arla32	24	24
Motor - volume de óleo com filtro	12	12
Transmissão - volume de óleo	2,4	2,4
Eixo Traseiro - volume de óleo	2,9	2,9
Arrefecimento - volume de fluido	13,4	13,4



L2H3
Furgão com capacidade volumétrica de carga de 10,7m³ e categoria "B" de habilitação.



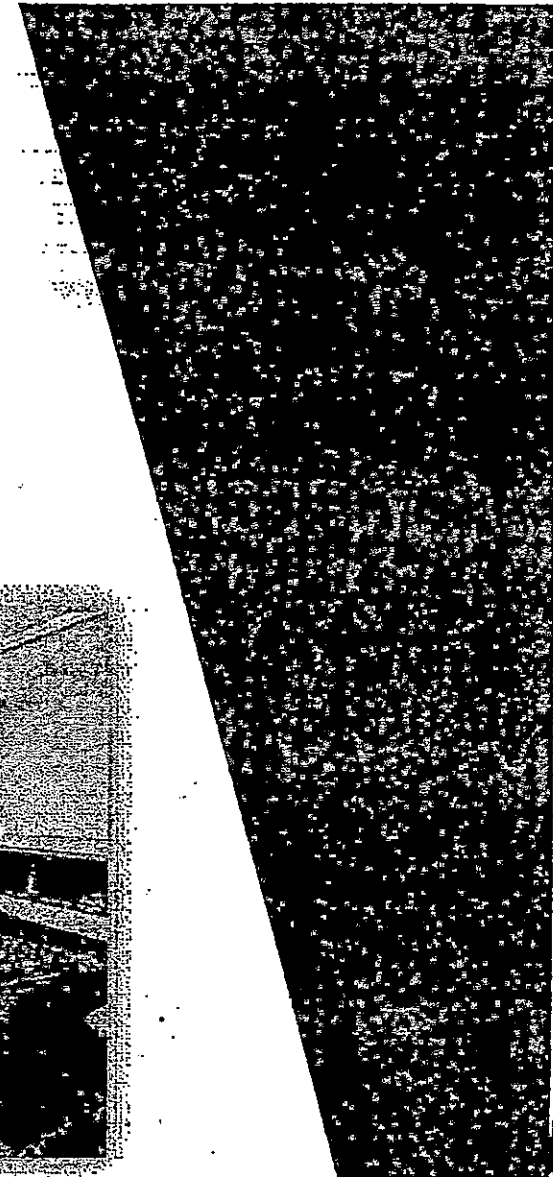
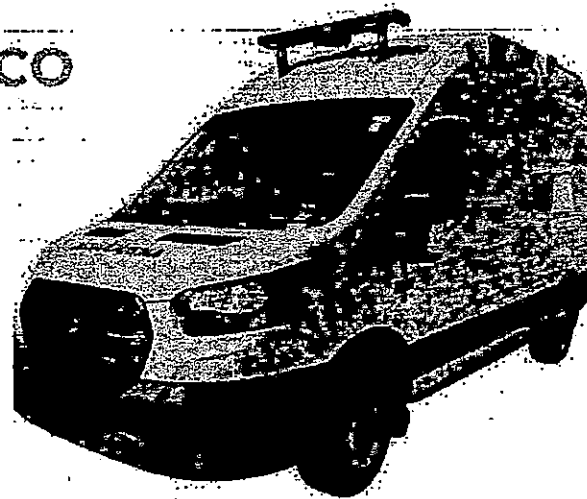
L3H3
Furgão com capacidade volumétrica de carga de 12,4m³ e categoria "B" de habilitação.

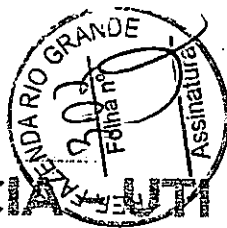


Todas as características técnicas como dimensões, pesos e capacidades são sujeitas a tolerância de manufatura e se referem aos veículos com o mínimo de equipamentos. Dimensões de altura mostram a variação mínima e máxima considerando respectivamente veículo totalmente carregado e sem carga. As ilustrações são exclusivas para referência e meramente ilustrativas. Método VDA: Este é o método usado pelo Instituto Alemão de Automobilismo (VDA) - O cálculo de volume em VDA é determinado preenchendo todos os espaços de carga com blocos na medida de 200x100x50mm, ao fim do preenchimento, os blocos são contados e convertidos na capacidade cúbica (volume).

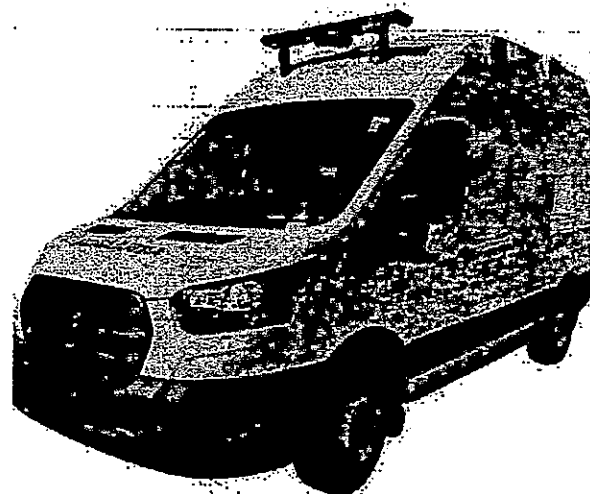
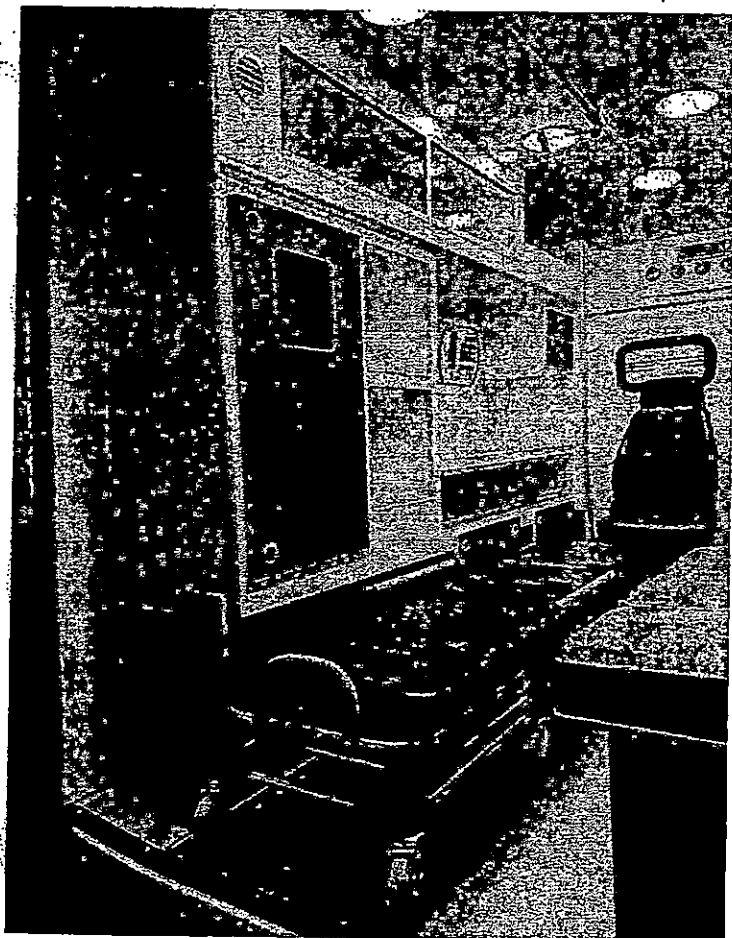


AMBULÂNCIA - SUPORTE BÁSICO TRANSIT - MODELO L2H3





AMBULÂNCIA UTI TRANSIT - MODELO L2H3



Pregão/Concorrência Eletrônica

989983.382023 .9452 .4475 .7144681200

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**
Nº 00038/2023

Às 09:00 horas do dia 12 de junho de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Instrumento legal Portaria 241/2022 de 04/08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 67074/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00038/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Ambulância tipo A - Simples remoção (2 macas) - Resolução SESA nº. 644/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Ambulância

Descrição Complementar: Ambulância Capacidade Mínima Carga: 1.500 KG, Cilindrada: 2.200 CM3, Formato Sinalizador: Barra, Tipo Cambio: Mecânico, Quantidade Marchas Transmissão A Frente: 5 UN, Cor: Branca, Tipo: Furgão, Potência: 127 Cv Ou Superior, Quantidade Portas: 2 Dianteiras, 1 Lateral Deslizante E 1 Traseira Em, Combustível: Diesel, Tipo Sinalizador: 4 Kits Rotativos Com Lentes Vermelhas/Branças In-

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 306.450,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Acelto para:** CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 270.000,0000 .**Histórico****Item: 1 - Ambulância****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unlt.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.016.738/0001-29	SANTA CATARINA COMERCIAL LTDA Marca: FORD TRANSIT Fabricante: FORD Modelo / Versão: L2H3/23	Sim	Sim	1	R\$ 306.000,0000	R\$ 306.000,0000	07/06/2023 12:34:02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambulância Capacidade Mínima Carga: 1.500 KG, Cilindrada: 2.200 CM3, Formato Sinalizador: Barra, Tipo Cambio: Mecânico, Quantidade Marchas Transmissão A Frente: 5 UN, Cor: Branca, Tipo: Furgão, Potência: 127 Cv Ou Superior, Quantidade Portas: 2 Dianteiras, 1 Lateral Deslizante E 1 Traseira Em, Combustível: Diesel, Tipo Sinalizador: 4 Kits Rotativos Com Lentes Vermelhas/Branças In-							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.351.700/0001-38	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS LTDA Marca: Ford Fabricante: Ford Modelo / Versão: Transit	Sim	Não	1	R\$ 306.200,0000	R\$ 306.200,0000	09/06/2023 13:37:04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 01 Ambulância tipo A - Simples remoção (2 macas) - Ambulância tipo A - Simples remoção (2 macas) - Aquisição de veículo automotor zero quilometro com as seguintes descrições técnicas: Tipo Furgão de fabricação nacional ou nacionalizada; 0 km; longa; teto elevado; cor branca; modelo mínimo 2021; Motor a óleo diesel; mínimo de 4 cilindros; Gerenciamento eletrônico; Potência de no mínimo 160 cv; Alternador de no mínimo 150 amp; Direção elétrica ou hidráulica; capacidade para três lugares na cabine do motorista; ar condicionado original do fabricante do veículo para a cabine do motorista; Regulagem de alcance de faróis; farol de neblina; Vidros dianteiros elétricos originais do fabricante do veículo; Alça de apoio do lado do acompanhante; Barra estabilizadora nas suspensões dianteiras e traseiras; Tração traseira; Tanque de combustível para no mínimo 70 litros; Freios ABS; AIR BAG duplo na dianteira para motorista e acompanhantes; Espelhos Retrovisores externos elétricos; Travamento com controle remoto das portas; Com 05 portas sendo: 02 portas (para o motorista e o acompanhante), 01 porta lateral corredeira, 02 portas na parte traseira do veículo com abertura total; Freio a disco nas rodas dianteiras e traseiras; Central multimídia com sistema operacional que tenha capacidade para rodar o sistema eletrônico visual acústico e de iluminação externa e interna, pelo menos 01							

entrada USB, Bluetooth, Entrada para câmera de visão Traseira, Wifi, Microfone externo a ser instalado em local pré-definido na cabine do motorista, Entrada para Antena GPS; Deverá ser instalado uma câmera de ré a fim de facilitar as manobras de estacionamento da ambulância; Câmbio manual de no mínimo 6 marchas a frente e uma a ré; Capacidade volumétrica de aproximadamente 10,5 m³; compartimento de carga com comprimento de aproximadamente 3300mm; altura interna de aproximadamente 1800mm; capacidade de carga de aproximadamente 1550kg; controle de tração; controle de estabilidade. E demais equipamentos de segurança exigidos pela Legislação Nacional de Trânsito. Demais detalhamentos de acordo com o termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

43.963.132/0001-21 CIA DE VEICULOS Não Não 1 R\$ 306.400,0000 R\$ 306.400,0000 05/06/2023 16:55:35
SLAVIERO LTDA

Marca: FORD
Fabricante: FORD
Modelo / Versão: L3H2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambulância Capacidade Mínima Carga: 1.500 KG, Cilindrada: 2.200 CM3, Formato Sinalizador: Barra, Tipo Cambio: Mecânico, Quantidade Marchas Transmissão A Frente: 5 UN, Cor: Branca, Tipo: Furgão, Potência: 170 Cv Ou Superior, Quantidade Portas: 2 Dianteiras, 1 Lateral Deslizante E 1 Traseira Em, Combustível: Diesel, Tipo Sinalizador: 4 Kits Rotativos Com Lentes Vermelhas/Branças In-
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.299.803/0001-09 BEM ESTAR Sim Não 1 R\$ 306.450,0000 R\$ 306.450,0000 07/06/2023 16:26:59
HOSPITALAR
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
HOSPITALAR E
MATERIAIS
PARA SAUDE

Marca: Renault
Fabricante: Renault
Modelo / Versão: Master L3H2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambulância Capacidade Mínima Carga: 1.500 KG, Cilindrada: 2 CM3, Formato Sinalizador: Barra, Tipo Cambio: Mecânico, Quantidade Marchas Transmissão A Frente: 5 UN, Cor: Branca, Tipo: Furgão, Potência: 127 Cv Ou Superior, Quantidade Portas: 2 Dianteiras, 1 Lateral Deslizante E 1 Traseira Em, Combustível: Diesel, Tipo Sinalizador: 4 Kits Rotativos Com Lentes Vermelhas/Branças In-
TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: AR CONDICIONADO: Instalação de extensão do ar condicionado dianteiro acima da cabine do motorista voltada para o compartimento do paciente com capacidade mínima de 38.000 btus. CALEFAÇÃO: Deverá ser instalado um sistema de calefação com difusor voltado para o compartimento de transporte do paciente; (conforme termo de referência)
Porte da empresa: ME/EPP



44.583.018/0001-39 WA CLICK Sim Sim 1 R\$ 350.000,0000 R\$ 350.000,0000 12/06/2023 07:45:06
DIGITAL MAIS
LTDA

Marca: FORD
Fabricante: FORD
Modelo / Versão: TRANSIT L2H3

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 01 Ambulância tipo A - Simples remoção (2 macas) - Ambulância tipo A - Simples remoção (2 macas) - Aquisição de veículo automotor zero quilometro com as seguintes descrições técnicas: Tipo Furgão de fabricação nacional ou nacionalizada; 0 km; longa; teto elevado; cor branca; modelo mínimo 2021; Motor a óleo diesel; mínimo de 4 cilindros; Gerenciamento eletrônico; Potência de no mínimo 160 cv; Alternador de no mínimo 150 amp; Direção elétrica ou hidráulica; capacidade para três lugares na cabine do motorista; ar condicionado original do fabricante do veículo para a cabine do motorista; Regulagem de alcance de faróis; farol de neblina; Vidros dianteiros elétricos originais do fabricante do veículo; Alça de apoio do lado do acompanhante; Barra estabilizadora nas suspensões dianteiras e traseiras; Tração traseira; Tanque de combustível para no mínimo 70 litros; Frelos ABS; AIR BAG duplo na dianteira para motorista e acompanhantes; Espelhos Retrovisores externos elétricos; Travamento com controle remoto das portas; Com 05 portas sendo: 02 po (para o motorista e o acompanhante), 01 porta lateral corredeira, 02 portas na parte traseira do veículo (abertura total; Freio a disco nas rodas dianteiras e traseiras; Central multimídia com sistema operacional que tenha capacidade para rodar o sistema eletrônico visual acústico e de iluminação externa e interna, pelo menos 01 entrada USB, Bluetooth, Entrada para câmera de visão Traseira, Wifi, Microfone externo a ser instalado em local pré-definido na cabine do motorista, Entrada para Antena GPS; Deverá ser instalado uma câmera de ré a fim de facilitar as manobras de estacionamento da ambulância; Câmbio manual de no mínimo 6 marchas a frente e uma a ré; Capacidade volumétrica de aproximadamente 10,5 m³; compartimento de carga com comprimento de aproximadamente 3300mm; altura interna de aproximadamente 1800mm; capacidade de carga de aproximadamente 1550kg; controle de tração; controle de estabilidade. E demais equipamentos de segurança exigidos pela Legislação Nacional de Trânsito. Demais detalhamentos de acordo com o termo de referência. MARCA: FORD MODELO: TRANSIT L2H3
Porte da empresa: ME/EPP

47.341.605/0001-00 FENIX Sim Sim 1 R\$ 350.000,0000 R\$ 350.000,0000 12/06/2023 08:15:15
DISTRIBUICAO
E COMERCIO
LTDA

Marca: FORD
Fabricante: FORD
Modelo / Versão: TRANSIT - AMB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 01 Ambulância tipo A - Simples remoção (2 macas) - Ambulância tipo A - Simples remoção (2 macas) - Aquisição de veículo automotor zero quilometro com as seguintes descrições técnicas: Tipo Furgão de fabricação nacional ou nacionalizada; 0 km; longa; teto elevado; cor branca; modelo mínimo 2021; Motor a óleo diesel; mínimo de 4 cilindros; Gerenciamento eletrônico; Potência de no mínimo 160 cv; Alternador de no mínimo 150 amp; Direção elétrica ou hidráulica; capacidade para três lugares na cabine do motorista; ar condicionado original do fabricante do veículo para a cabine do motorista; Regulagem de alcance de faróis; farol de neblina; Vidros dianteiros elétricos originais do fabricante do veículo; Alça de apoio do lado do acompanhante; Barra estabilizadora nas suspensões dianteiras e traseiras; Tração traseira; Tanque de combustível para no mínimo 70 litros; Frelos ABS; AIR BAG duplo na dianteira para motorista e acompanhantes; Espelhos Retrovisores externos elétricos; Travamento com controle remoto das portas; Com 05 portas sendo: 02 portas (para o motorista e o acompanhante), 01 porta lateral corredeira, 02 portas na parte traseira do veículo com abertura total; Freio a disco nas rodas dianteiras e traseiras; Central multimídia com sistema operacional que tenha

capacidade para rodar o sistema eletrônico visual acústico e de iluminação externa e interna, pelo menos 01 entrada USB, Bluetooth, Entrada para câmera de visão Traseira, Wifi, Microfone externo a ser instalado em local pré-definido na cabine do motorista, Entrada para Antena GPS; Deverá ser instalado uma câmera de ré a fim de facilitar as manobras de estacionamento da ambulância; Câmbio manual de no mínimo 6 marchas a frente e uma a ré; Capacidade volumétrica de aproximadamente 10,5 m3; compartimento de carga com comprimento de aproximadamente 3300mm; altura interna de aproximadamente 1800mm; capacidade de carga de aproximadamente 1550kg; controle de tração; controle de estabilidade. E demais equipamentos de segurança exigidos pela Legislação Nacional de Trânsito. Demais detalhamentos de acordo com o termo de referência.

Porte da empresa: ME/EPP

12.648.292/0001-52 NOBELA Sim Sim 1 R\$ 390.000,0000 R\$ 390.000,0000 11/06/2023 23:25:21
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA

Marca: FORD

Fabricante: FORD

Modelo / Versão: TRANSIT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORD TRANSIT AMBULANCIA CONFORME EDITAL

Porte da empresa: ME/EPP



47.378.309/0001-83 NUNES DE Sim Sim 1 R\$ 600.000,0000 R\$ 600.000,0000 22/05/2023 16:11:59
ALMEIDA LTDA

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: AMBULANCIA TIPO A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 01 Ambulância tipo A Simples remoção (2 macas) - Ambulância tipo A Simples remoção (2 macas) - Aquisição de veículo automotor zero quilometro com as seguintes descrições técnicas: Tipo Furgão de fabricação nacional ou nacionalizada; 0 km; longa; teto elevado; cor branca; modelo mínimo 2021; Motor a óleo diesel; mínimo de 4 cilindros; Gerenciamento eletrônico; Potência de no mínimo 160 cv; Alternador de no mínimo 150 amp; Direção elétrica ou hidráulica; capacidade para três lugares na cabine do motorista; ar condicionado original do fabricante do veículo para a cabine do motorista; Regulagem de alcance de faróis; farol de neblina; Vidros dianteiros elétricos originais do fabricante do veículo; Alça de apoio do lado do acompanhante; Barra estabilizadora nas suspensões dianteiras e traseiras; Tração traseira; Tanque de combustível para no mínimo 70 litros; Freios ABS; AIR BAG duplo na dianteira para motorista e acompanhantes; Espelhos Retrovisores externos elétricos; Travamento com controle remoto das portas; Com 05 portas sendo: 02 portas (para o motorista e o acompanhante), 01 porta lateral corredeira, 02 portas na parte traseira do veículo com abertura total; Freio a disco nas rodas dianteiras e traseiras; Central multimídia com sistema operacional que tenha capacidade para rodar o sistema eletrônico visual acústico e de iluminação externa e interna, pelo menos 01 entrada USB, Bluetooth, Entrada para câmera de visão Traseira, Wifi, Microfone externo a ser instalado em local pré-definido na cabine do motorista, Entrada para Antena GPS; Deverá ser instalado uma câmera de ré a fim de facilitar as manobras de estacionamento da ambulância; Câmbio manual de no mínimo 6 marchas a frente e uma a ré; Capacidade volumétrica de aproximadamente 10,5 m3; compartimento de carga com comprimento de aproximadamente 3300mm; altura interna de aproximadamente 1800mm; capacidade de carga de aproximadamente 1550kg; controle de tração; controle de estabilidade. E demais equipamentos de segurança exigidos pela Legislação Nacional de Trânsito. Demais detalhamentos de acordo com o termo de referência.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 600.000,0000	47.378.309/0001-83	12/06/2023 09:00:06:737
R\$ 390.000,0000	12.648.292/0001-52	12/06/2023 09:00:06:737
R\$ 350.000,0000	44.583.018/0001-39	12/06/2023 09:00:06:737
R\$ 350.000,0000	47.341.605/0001-00	12/06/2023 09:00:06:737
R\$ 306.450,0000	08.299.803/0001-09	12/06/2023 09:00:06:737
R\$ 306.400,0000	43.963.132/0001-21	12/06/2023 09:00:06:737
R\$ 306.200,0000	20.351.700/0001-38	12/06/2023 09:00:06:737
R\$ 306.000,0000	29.016.738/0001-29	12/06/2023 09:00:06:737
R\$ 304.450,0000	43.963.132/0001-21	12/06/2023 09:03:43:453
R\$ 304.350,0000	20.351.700/0001-38	12/06/2023 09:04:33:600
R\$ 304.250,0000	29.016.738/0001-29	12/06/2023 09:05:40:977
R\$ 300.000,0000	43.963.132/0001-21	12/06/2023 09:05:51:223
R\$ 304.000,0000	08.299.803/0001-09	12/06/2023 09:06:31:997
R\$ 299.900,0000	08.299.803/0001-09	12/06/2023 09:06:54:913
R\$ 299.800,0000	20.351.700/0001-38	12/06/2023 09:07:12:187
R\$ 299.000,0000	47.341.605/0001-00	12/06/2023 09:07:14:447
R\$ 273.000,0000	43.963.132/0001-21	12/06/2023 09:07:20:167
R\$ 298.900,0000	08.299.803/0001-09	12/06/2023 09:07:50:670
R\$ 272.900,0000	29.016.738/0001-29	12/06/2023 09:08:56:730
R\$ 270.000,0000	43.963.132/0001-21	12/06/2023 09:09:15:973
R\$ 295.000,0000	20.351.700/0001-38	12/06/2023 09:09:52:353
R\$ 294.900,0000	08.299.803/0001-09	12/06/2023 09:11:21:647

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
29.016.738/0001-29	12/06/2023 09:13:22:220	12/06/2023 09:17:08:953	Fornecedor enviou lance	R\$ 269.900,0000



Eventos do Item		Observações
Evento	Data	
Abertura	12/06/2023 09:00:09	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/06/2023 09:13:22	Item com etapa aberta encerrada.
Desempate - Início do desempate	12/06/2023 09:13:22	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Encerramento do desempate	12/06/2023 09:17:08	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor SANTA CATARINA COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ: 29.016.738/0001-29 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 269.900,0000.
Encerramento	12/06/2023 09:17:08	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/06/2023 09:34:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor SANTA CATARINA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 29.016.738/0001-29.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/06/2023 09:38:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SANTA CATARINA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 29.016.738/0001-29.
Aceite de proposta	12/06/2023 09:44:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SANTA CATARINA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 29.016.738/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 269.900,0000.
Habilitação de fornecedor	12/06/2023 11:48:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SANTA CATARINA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 29.016.738/0001-29
Recusa de proposta	12/06/2023 11:48:22	Recusa da proposta. Fornecedor: SANTA CATARINA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 29.016.738/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 269.900,0000. Motivo: Informo que a empresa esta INABILITADA por não cumprir com o requisito do edital. Sendo o item 13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira: JUSTIFICATIVA: Anexaram certidão superior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO. Certidão com validade de 30/09/2021. Consulta pelo SICAF
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/06/2023 11:54:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA, CNPJ/CPF: 43.963.132/0001-21.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/06/2023 11:58:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA, CNPJ/CPF: 43.963.132/0001-21.
Aceite de proposta	12/06/2023 13:24:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA, CNPJ/CPF: 43.963.132/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 270.000,0000.
Habilitação de fornecedor	12/06/2023 13:38:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA - CNPJ/CPF: 43.963.132/0001-21

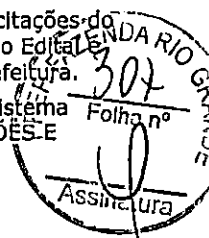
Não existem Intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	12/06/2023 09:00:07	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2023 09:00:09	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/06/2023 09:13:22	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2023 09:13:22	Sr. Fornecedor SANTA CATARINA COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ 29.016.738/0001-29, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:18:22 do dia 12/06/2023. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	12/06/2023 09:17:08	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor SANTA CATARINA COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ 29.016.738/0001-29 enviou um lance no valor de R\$ 269.900,0000.
Sistema	12/06/2023 09:17:08	O item 1 está encerrado.
Sistema	12/06/2023 09:17:29	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	12/06/2023 09:18:06	Bom dia todos.
Pregoeiro	12/06/2023 09:20:17	Sou a pregoeira Evelyn.
Pregoeiro	12/06/2023 09:20:30	Estarei iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico n.º 38/2023 e farei alguns avisos:

AVISOS GERAIS

Pregoeiro	12/06/2023 09:20:41	
Pregoeiro	12/06/2023 09:20:48	Gostaria de destacar que os Avisos de Abertura de Licitação foram amplamente divulgados no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, (...)
Pregoeiro	12/06/2023 09:21:05	(...)Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. e no Portal Comprasgov, bem como o Edital nº 307. A cópia integral do Processo ficaram disponíveis para download no site da Prefeitura.
Pregoeiro	12/06/2023 09:21:35	Reitero que havendo divergências entre as especificações registradas no sistema Comprasnet e as que constam em edital, PREVALECEM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES QUE CONSTAM NO EDITAL.
Pregoeiro	12/06/2023 09:21:43	Passarei agora aos avisos comum:
Pregoeiro	12/06/2023 09:21:51	1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro	12/06/2023 09:22:03	2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
Pregoeiro	12/06/2023 09:22:08	Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	12/06/2023 09:22:18	3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem da Pregoeira será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	12/06/2023 09:25:40	Realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19, e se necessário, diligências dos documentos já apresentados.
Pregoeiro	12/06/2023 09:25:52	O prazo para resposta será de 10 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	12/06/2023 09:30:44	Para SANTA CATARINA COMERCIAL LTDA - Bom dia Senhores.
Pregoeiro	12/06/2023 09:31:10	Para SANTA CATARINA COMERCIAL LTDA - - Sr. licitante, é possível redução de valores?
29.016.738/0001-29	12/06/2023 09:31:51	Prezada pregoeira, bom dia. Infelizmente chegamos em nossa melhor condição.
Pregoeiro	12/06/2023 09:33:33	Para SANTA CATARINA COMERCIAL LTDA - Certo agradeço. Em instantes irei solicitar a proposta atualizada.
29.016.738/0001-29	12/06/2023 09:34:09	Perfeito. obrigado.
Pregoeiro	12/06/2023 09:34:21	Para SANTA CATARINA COMERCIAL LTDA - Solicito aos senhores envio de propostas atualizadas, até às 13:35horas do dia 12/06/2023, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
Sistema	12/06/2023 09:34:34	Senhor fornecedor SANTA CATARINA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 29.016.738/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	12/06/2023 09:38:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SANTA CATARINA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 29.016.738/0001-29, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	12/06/2023 09:43:51	Informo que a proposta da empresa ANTA CATARINA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 29.016.738/0001-29 foi aceita.
Pregoeiro	12/06/2023 09:44:13	E neste instante estamos conferindo as documentações.
Pregoeiro	12/06/2023 10:50:26	Registro que a empresa CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA Indagou via e-mail que a empresa classificada em 1º lugar não poderia cumprir com os requisitos do edital, pois a fabrica FORD ainda não disponibilizou o lançamento do modelo de 2023 ofertado em proposta.
Pregoeiro	12/06/2023 10:50:47	Estamos analisando a situação.
Pregoeiro	12/06/2023 11:39:17	Destaco que em conversa com a secretaria solicitante, no termo de referencia, documento complementar ao edital "solicitam a aquisição de veículo de modelo de no mínimo ano 2021". E ainda, em diligencia com o próprio site da fabrica não encontramos informações que comprovem a argumentação arguida pela empresa CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA.
Pregoeiro	12/06/2023 11:40:44	Porem em analise de documentações de habilitação da empresa SANTA CATARINA COMERCIAL LTDA, realizado consulta no SICAF para verificação completa.
Pregoeiro	12/06/2023 11:47:18	Informo que a empresa esta INABILITADA por não cumprir com o requisito do edital. Sendo o item 13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira: JUSTIFICATIVA: Anexaram certidão superior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO. Certidão com validade de 30/09/2021. Consulta pelo SICAF: 12/06/2023 11:34 Por esta Pregoeira.
Sistema	12/06/2023 11:48:02	Srs.,Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	12/06/2023	Desta forma chamarei a próxima colocada.



	11:50:22	
Pregoeiro	12/06/2023 11:51:18	Para CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA - Bom dia- Sr. licitante, é possível redução de valores?
43.963.132/0001-21	12/06/2023 11:51:51	Bom Dia. Nosso valor esta bem apertado não conseguimos mexer mais nada.
Pregoeiro	12/06/2023 11:53:35	Para CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA - Certo.
Pregoeiro	12/06/2023 11:54:05	Para CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA - Solicito aos senhores envio de propostas atualizadas, até às 15:00 horas do dia 12/06/2023, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
Sistema	12/06/2023 11:54:13	Senhor fornecedor CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA, CNPJ/CPF: 43.963.132/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	12/06/2023 11:55:50	Retomarei a sessão após o almoço. Retornaremos às 13:00 - 12/06/2023.
Sistema	12/06/2023 11:58:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA, CNPJ/CPF: 43.963.132/0001-21, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	12/06/2023 13:09:09	Boa tarde
Pregoeiro	12/06/2023 13:30:08	Informo que a proposta da empresa CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA, CNPJ/CPF: 43.963.132/0001-21 foi aceita.
Pregoeiro	12/06/2023 13:30:22	Estamos conferindo as documentações.
Pregoeiro	12/06/2023 13:36:38	Comunico a todos que a proposta reajustada e documentações apresentada para habilitação pela empresa CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA, CNPJ/CPF: 43.963.132/0001-21 comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Pregoeiro	12/06/2023 13:37:20	Registro que foram analisados os documentos habilitatórios anexados no sistema por parte da proponente do Menor Preço por Item, em conjunto com diligências efetuadas nos registros do SICAF, em conformidade e assim como a autenticidades dos documentos apresentados.
Pregoeiro	12/06/2023 13:37:36	O processo licitatório encontra-se disponível na íntegra em nosso site pelo link Portal Transparência: https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023 . Maiores informações pelo tel 41 3627 8509 ou e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com .
Pregoeiro	12/06/2023 13:37:47	Assim, promoverei neste momento a aceitação da habilitação das licitantes no sistema.
Pregoeiro	12/06/2023 13:38:02	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme prevê o Edital.
Pregoeiro	12/06/2023 13:39:00	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 12/06/2023 às 14:10:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	12/06/2023 08:39:03	
Abertura da sessão pública	12/06/2023 09:00:07	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	12/06/2023 09:17:29	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	12/06/2023 11:48:02	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	12/06/2023 13:39:00	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 12/06/2023 às 14:10:00.



Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:11 horas do dia 12 de junho de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P
Pregoeiro Oficial

PRISCILA LOPES ALVES
Equipe de Apoio

 **Imprimir o
Relatório**

Voltar



Resultado por Fornecedor

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Nº 00038/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR**43.963.132/0001-21 - CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Ambulância</u>	Unidade	1	R\$ 306.450,5000	R\$ 270.000,0000	R\$ 270.000,0000

Marca: FORD

Fabricante: FORD

Modelo / Versão: L3H2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambulância Capacidade Mínima Carga: 1.500 KG, Cilindrada: 2.200 CM3, Formato Sinalizador: Barra, Tipo Cambio: Mecânico, Quantidade Marchas Transmissão A Frente: 5 UN, Cor: Branca, Tipo: Furgão, Potência: 170 Cv Ou Superior, Quantidade Portas: 2 Dianteiras, 1 Lateral Deslizante E 1 Traseira Em, Combustível: Diesel, Tipo Sinalizador: 4 Kits Rotativos Com Lentes Vermelhas/Branças In-

Total do Fornecedor: R\$ 270.000,0000

Valor Global da Ata: R\$ 270.000,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.963.132/0001-21
Razão Social: CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais



Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/07/2023
FGTS	Validade:	28/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/11/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	27/11/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2023 (*)
-----------	----------------



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO

CNPJ: 95.422.986/0001-02 **Telefone:** (41) 3627-8500
Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações
CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande

Pregão eletrônico
38/2023

Número Processo: 77/2023
Data do Processo: 18/05/2023

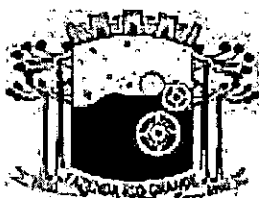
OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO (2 MACAS) – RESOLUÇÃO SESA Nº. 644/2020
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



Participante: CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	01 Ambulância tipo A - Simples remoção (2 macas)	1,000	UN	FORD	270.000,0000	270.000,00
					Total do Participante:	270.000,00
					Total Geral:	270.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 38/2023**

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 38/2023, o qual tem como objeto o "Aquisição de Ambulância tipo A – Simples remoção (2 macas) – Resolução SESA nº. 644/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", tendo como vencedora a seguinte empresa:

CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.963.132/0001-21, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Saúde para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de junho de 2023.



Documento assinado digitalmente

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NU

Data: 15/06/2023 10:52:30-0300

Verifique em <https://validar.lf.gov.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria 241/2022



Fazenda Rio Grande, 15 de Junho de 2023.

A/C Setor de Licitações

Resposta ao protocolo Fly nº 67074/2023

A Secretaria de Saúde em análise do Pregão Eletrônico nº 38/2023, o qual tem como objeto o "Aquisição de Ambulância tipo A – Simples remoção (2 macas) – Resolução SESA nº. 644/2020", vem informar que concorda com os trâmites realizados e solicita a homologação do processo em questão.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

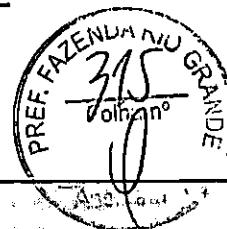
Cordialmente,

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.06.15 13:27:31 -03'00'
Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6813/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 15/06/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000067074/2022	
Número Único: 571.RR7.T72-87	
Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 11/11/2022 1:43 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro	Encerrou Processo? Não
38	Data Parecer: 15/06/2023 4:55 PM
Descrição Parecer: Segue para análise e parecer jurídico.	

Luis Guilherme



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER N.º 350/2023



Processo n. 67074/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Saúde pedido de parecer acerca da homologação do Pregão Eletrônico 038/2023, cujo objeto é a aquisição de ambulância, tipo A – simples remoção (duas macas) conforme Resolução Sesa nº644/2020.

Da análise do procedimento licitatório temos que a licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição do item a adquirir e a sua destinação.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado o Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e contrato, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

Da análise do edital de licitação, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente. Não houve qualquer impugnação quanto ao conteúdo do instrumento convocatório.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

O processo seguiu seu trâmite até a adjudicação, pelo Pregoeiro, ao vencedor do certame. O Secretário Municipal de Saúde manifestou-se favoravelmente à homologação.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, havendo sido seguido regularmente o trâmite do procedimento licitatório, cumpridos os ritos das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo, para fins de homologação. É o parecer.

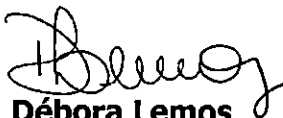
Fazenda Rio Grande/PR, 15 de junho de 2023.


Fábio Júlio Nogara

Procurador do Município

Matrícula 350.950

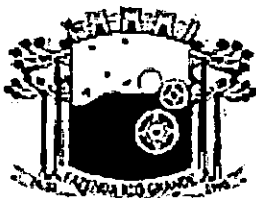
OAB/PR nº 41.224



Débora Lemos

Procuradora-Geral do Município

OAB/PR 42.955



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 38/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de Ambulância tipo A – Simples remoção (2 macas) – Resolução SESA nº. 644/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.963.132/0001-21, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 350/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
7
Dados: 2023.06.19 11:28:52
-03'00"

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 114/2023 de 19 de junho de 2023

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 34/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de Ambulância tipo A - simples remoção (3 unidades) - Resolução SESA nº 644/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa CIA DE VEÍCULOS ELAVIERO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.963.132/0001-73, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). O processo encontra-se em legislação permanente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 352/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de junho de 2023.

RAQUEL MONTANO Secretária Municipal
ELIZABETH OLIVEIRA Secretária Municipal
MARCOS ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO Nº 202/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de PROFESSOR 20 HORAS para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Contratado: JAQUELINE GONÇALVES DA SILVA

Prazo: FIM da Prestação de Serviço por prazo Determinado em: 15/05/2023.

Valor: R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos).

Dotações Orçamentárias: 3104.1192.3103.1193.

Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 41/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de veículo sedan - S (Cinto) passaporto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa RENALDY DO NASCIMENTO S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.913.443/0001-73, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 378.500,00 (trezentos e setenta e oito mil e quinhentos reais). O processo encontra-se em legislação permanente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 355/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de junho de 2023.

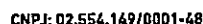
RAQUEL MONTANO Secretária Municipal
ELIZABETH OLIVEIRA Secretária Municipal
MARCOS ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
SILVA:0431868991
7

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Data: 2023.06.19 17:04:46 -03'00'



Valdeci Roberto Somera
Gerente Administrativo Financeiro

Valdeci Roberto Soares
Contador - CRC nº 045529/D

Assinatura

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

As Administradoras e Acionistas da CSI Cargo Logística Integral S/A, Odebrecht e Examinadores das demonstrações financeiras individuais da CSI Cargo Logística Integral S/A ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e os respectivos demonstrativos do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da CSI Cargo Logística Integral S/A e sua controlada ("Controladora"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo nessa data, e os respectivos demonstrativos contábeis, são aplicáveis, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações estatísticas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CSI Cargo Logística Integral S/A e da CSI Cargo Logística Integral S/A e sua controlada em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus resultados financeiros de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas - Pronunciamento Técnico CPC PUE (R1) - "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas", Base para opinião. Nossa responsabilidade é a de emitir uma opinião sobre as demonstrações financeiras acima referidas, não se estendendo à validade das leis ou regulamentos, nem à conformidade das mesmas com as normas contábeis aplicáveis, nem à conformidade com as leis locais, nem à conformidade com as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as nossas demais responsabilidades éticas conforme estas normas. Acertamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidade da administração é a de preparar as demonstrações financeiras em conformidade com as normas contábeis aplicáveis e a de garantir que as demonstrações financeiras apresentem uma visão verdadeira e adequada do desempenho das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas - Pronunciamento Técnico CPC PUE (R1) - "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas" e pelo controle

temos que eles deturpem como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres do distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso desses dados base contida na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma intenção real de fazer isso. O Conselho de Administração da Companhia, sob a supervisão da governança da Companhia e sua controlada são capazes com responsabilidade pela supervisão da produção e elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nosso objetivo ao obter uma opinião razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes nas demonstrações financeiras. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e distorções decorrentes de fraude são mais difíceis de detectar. Além disso, o nosso trabalho envolve o uso de julgamento profissional sobre a percepção razoável, as evidências econômicas dos assuntos tratados com base nas informações das demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais da auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos o ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos do distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante decorrente de fraude é inerente a qualquer auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras da auditoria e os controles internos, contudo, identificação, omissão ou manipulação intencional das demonstrações financeiras. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

condições. A Anistia é a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Conclui-se sobre a adequação do uso pela administração da base contábil da comunidade operacional e, conseqüentemente, sobre as evidências da auditoria obtidas, no caso da Incoerência referente à adoção e ao controle das condições que possam levantar dúvidas significativas em relação à capacidade da comunidade operacional de Campinas. Se confirmada, esse efeito incoerente não afetaria a conclusão da auditoria, porém se não fosse corrigido, poderia afetar a conclusão da auditoria. As ações nas demonstrações financeiras não foram modificadas em razão disso, pois, as divulgações foram inadequadas. Nessas condições estão fundamentadas nas evidências da auditoria obtidas até o dia da nossa relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Anistia a não mais se monitorar em continuidade operacional. A Anistia e a representação penal, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e as ações das demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de natureza contábil com o objetivo de representação adequada. O objetivo ordinário da auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades do negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo o, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do status e do efeito do trabalho de auditoria planejado e do reconhecimento significativo de auditoria, inclusive a identificação das áreas de maior risco de erro material, bem como os controles internos que, eventualmente, tornam mais identificadas durante nossos trabalhos.

Quênia, 14 de junho de 2023

pivc
PriceWaterhouseCoopers
Audíores Independentes Ltda.
C.R.G. 2580001800-5

Daniel Rodrigues de Oliveira
Contador CRC 1SP247E74/O-3

*As notas explicativas na sua íntegra encontram-se à disposição dos acionistas e demais interessados na sede da empresa e eletronicamente no endereço <https://www.dizriolndus.com.com.br>

ALFA RESÍDUOS LTDA toma público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para Transportadora de cargas em geral e de resíduos, Transportadora de resíduos não perigosos (classe II) e Transportadora de resíduos perigosos (classe I), a ser implantada à Rua Cláudio Molinari, 838 - Capão da Imbuva - 82810-210 - Curitiba/PR.

DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2023
PROTOCOLO 18722/2023 -
SSE Administrativo nº. 092/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços nas especialidades de Medicina, Engenharia, Segurança de Trabalho, especialidade de Policiais Militares, e Bases de Dados, para a realização da Entrega das propostas desenvolvidas a partir de 20/06/2023 às 09:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas às 03/07/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de junho de 2023.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Perela - Pregoeira Municipal

DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO

estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, no Pregão Eletrônico nº 41/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de veículo sedan – 5 (cinco) passageiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa REINALDO DO BRASIL S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.913.443/0001-73, vencedora do Item 01 com valor total de R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais). O processo atende a lei nº 14.133/2021, em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 355/2023 da Procuradoria Geral do Estado do Paraná, datado em 14/06/2023, e a Fazenda Rio Grande/PR, 18 de Junho de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal

EDITAL DE
A Prefeitura
direito púb

DITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 07/2023

A Prefeitura Municipal de Campana Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 06.988.288/0001-07, inscrita no CEP 98430-000, inscrita no CNPJ nº 06.988.288/0001-07, lida pública para conhecimento dos interessados, que está realizando chamamento público para o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL PARA A MUNICÍPIALIDADE DE CAMPANA GRANDE DO SUL, GUARDA CIVIL MUNICIPAL NOS CURSOS OFERECIDOS PELA DIRETORIA DE ENSINO DA RESPECTIVA INSTITUIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL, SEUS ANEXOS.

O Edital encontra-se disponível em 20/06/2023 às 08h00min e até 12h00 e das 13h00 às 17h30min de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação ou acessado pelo Portal de Transparência através do link: <https://www.campanagrande.rs.gov.br/transparencia> e também no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campana Grande do Sul, no endereço eletrônico: www.campanagrande.rs.gov.br. O pedido de credenciamento deverá ser dirigido à Comissão Permanente de Licitação, acompanhado de toda a documentação exigida no Edital, devendo ser protocolado no Setor de Protocolo desta Prefeitura, a qualquer momento, a partir das 08h00min horas do dia 20 de junho de 2023, às 08h00min horas do dia 13 de julho de 2023, sendo o horário de atendimento ao público de segunda a sexta-feira, das seguintes e máximas horários: das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min, nos dias úteis, exceto feriados municipais e estaduais.

CAMPANA GRANDE DO SUL, 18/06/2023.

RAPHAEL RIBEIRO
Coordenador do Setor de Compras e Licitações

SR BUSINESS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOVEIS LTDA,
CNPJ: 16.222.558/0001-03 toma público que irá requerer à Se-
cretaria Municipal do Meio Ambiente de Pinhal-PR/SEMMA, a
Renovação da Licença Simplificada para atividade 93.19-1-01-
produção e promoção de eventos esportivos, 45.02.07- serviços
de instalação, manutenção e reparação de acessórios para ve-
ículos automotores implantada à Rua Rio São Francisco 660,
bairro Weissópolis. Coo 83 322-020. Pinhal-PR

Estado do
Rio de Janeiro

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o
Pregão Eletrônico nº 38/2021, o qual tem como objeto a "Aquisição de
Ambulância tipo A – Simples remoção (7 macas) – Resolução SESA nº.
614/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e
conforme Edital nº 001/2021, emitido pelo COMISSÃO DE LICITAÇÃO SIMILAR
LCLT, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 03.963.132/0002-11, vencedora
do item 01 com valor total de R\$ 270.200,00 (duzentos e setenta mil
reais). O processo atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação,
conforme Parecer nº 350/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 26 de maio de 2021.

Marcos Antônio Nardeschen, Silva - Prefeito Municipal

PREP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

Tomada de Preço nº 04/2023
Processo Administrativo nº 182/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS DE LUCIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESQUEMA DE VÍDEO FLOWMETER DIVISÃO DE URBANISMO - COM ÁREA TOTAL DE 78,17m², LOCALIZADO NA RUA DIOMIRIO DA SILVA Nº. 8, BAIRRO JARDIM CECCON, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS PROJETOS DE LICITAÇÃO Nº 04/2023.

Entrega dos Envelopes: Até às 09h00min horas da dia 10 de julho de 2023, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 300 Centro – Campina Grande do Sul/PR.

Abertura dos Envelopes: Às 09h00min horas da dia 10 de julho de 2023, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 300 Centro – Campina Grande do Sul/PR.

O Edital estará disponível a partir de 20 de junho de 2023, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30 de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação, no endereço acima, ou poderá ser acessado pelo Portal da Transparência em: <https://portal.transparencia.mg.gov.br>, ou pelo link eletrônico: <https://www.campinagrande.rs.gov.br/licitacao>. Os interessados poderão se habilitar pelos telefones (41) 3670-8000 e 3670-8030.

Poderão participar da licitação interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia útil anterior à abertura das propostas, observado o prazo mínimo de 90 dias de qualificação (Art. 22, §2º da Lei 8.666/93 e suas alterações) com certificado de cadastro em vigência na data de apresentação das propostas.

Campina Grande do Sul, 19 de junho de 2023.

CNPJ: 16
Crotalaria M
M...

CNPJ: 16.422.558/0001-03 toma público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pinhal-PR/SEMA, a Licença Simplificada para atividade 93.19-1-01-produção e promoção de eventos esportivos, 45.02.07- serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores- LAS nº 7/2021 a ser implantada à Rua Rio São Francisco 660, bairro Wetzsoipis, Cep. 83.322-020, Pinhal/PR.

CNPJ: 08.202.223.0001-35 | NIRE: 41204234133
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO DE SÓCIOS
A SER REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2023
DAMIAN BARTOLOMEU CARLOS BARRETO do **CARTELLONE DO BRASIL LTDA**, sociedade limitada com sede na Rua Comendador Araújo, nº 321, conjunto 62, Bairro Centro, CEP: 01420-000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná (Sociedade), tem, pelo presente, nos termos da cláusula nona do Contrato Social da mesma, e, a partir da página 1.017 do presente Edital, convocar os sócios para a reunião da Sociedade para deliberar em reunião de sócios a ser realizada na sede da Sociedade no dia 28 de junho de 2023, às 11:00 (onze) horas, para deliberar sobre os assuntos abaixo: 1. A 3ª Alteração ao Contrato Social da Sociedade, visando (a) a alteração do Conselho de Administração da Sociedade e (b) a inclusão do sócio titular da quota de 1,01% da Sociedade, conforme o Edital de Convocação para a publicação do Edital de convocação das próximas Reuniões de Sócios da Sociedade, conforme minuta anexa; 2. A eleição dos membros do Conselho de Administração da Sociedade; 3. Autorização para os administradores da Sociedade praticarem todos os atos necessários para a realização da reunião de sócios, convocação de Sócios. Em atenção ao disposto no artigo 1074 da Lei 10.466/2002, a reunião de Sócios será instalada, em primeira convocação, com a presença de 3/4 do capital social, e em segunda convocação, com qualquer número. Os sócios poderão se fazer representar por procurador devidamente constituído, enviar seu voto por escrito, por meio da Plataforma de Voto, ou por meio de procuração, devendo tal procuração ser apresentada e registrada no Cartório de Registro de Imóveis, devendo tal voto ser recebido na Sociedade por e-mail até 2 (duas) horas antes do início da reunião. Curitiba, 15 de junho de 2023.

DAMIAN BARTOLOMEU CARLOS BARRETO
 Sócio Titular do Capital Social

Estado do
Rio de Janeiro

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o
Prestado Eletrônico nº 2023/23, o qual tem como objeto a aquisição de Kit
de Manutenção para Máquinas e Equipamentos da Prefeitura Municipal de
Fazenda Rio Grande nº 971 de 08/07/2023, o qual dispõe sobre a Concessão de
Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da
Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social
- LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência
Social, e ADJUDICA o objeto em favor das empresas JOAO E MARIA
ATELIER LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.443.716/0001-
33, vencedora do grupo 01 por valor total de R\$ 27.410,21 (vinte e sete
mil quatrocentos e dez reais e vinte e um centavos); MAIS ESORTE
COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº
CNPJ sob o nº 47.484.691/0001-00, vencedora do grupo 02 e valor total
de R\$ 13.984,99 (treze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa
e nove centavos); FB COMERCIO DE ENXOVIAIS E ACESSÓRIOS LTDA,
pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 16.000.000-11, vencedora
do grupo 03 e valor total de R\$ 175.144,00 (cento e setenta e cinco mil
e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). O processo nº
340/2023 da Procuradoria Geral do Município, de 6º junho de 2023,

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de junho de 2023.
Marco Antônio Marciano Silva
Prefeito Municipal

**O Presidente
Pastor de Mar
no uso de sua**

[illegible]

Ana Claudi

2º LEILÃO: 10/07/2023 às 15:31h [HORARIO DE BRASÍLIA]

Ana Cláudia Camargo de Oliveira, Leiloeira Oficial, Matrícula JUCESP nº 11129, com escritório na Avenida Andrébrito, nº 838, Jd. Iguatemi, 14101-1402, Foz de Iguaçu, Paraná, Ziphaxville, Barueri, São Paulo, CEP 06473-000, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele contração tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **ON-LINE EXTRAJUDICIAL** nos termos da forma da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, artigo 2º e parágrafos, devidamente autorizada pelo comitente **WIMÓ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ nº 08.331.707/0001-00, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda nº 008.005.326-92, de 20/06/2023, do **PRIMEIRO LEILÃO** firmado com o fiduciante **Rodney Gonçalves dos Santos**, inscrito no CPF nº 008.005.326-92, em **PRIMEIRO LEILÃO: 23/06/2023 às 15:00h** (horário de Brasília), oportunidade em que o bem se foi vendido pelo valor mínimo igual ou superior de **R\$ 171.000,00** (cento e setenta e um mil reais), correspondente ao valor de avaliação em 02/2022, não havendo lances, seguiu-se interrupção para o **SEGUNDO LEILÃO: em 10/07/2023 às 15:00h** (horário de Brasília), com encerramento em 23/07/2023 às 15:00h, oportunidade em que o bem se foi vendido pelo valor mínimo igual ou superior de **R\$ 171.000,00** (cento e setenta e um mil reais) e **chancela** (um centavo) (valores surtos a atualizações, conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por: **LOTE DE TERRENO Nº 01 (m), da Quadra nº 05 (canil), da Jardim Pêrola, situado no Bairro Uberlândia, nesta cidade de Curitiba-PR, localizado no lado par do logradouro, de forma irregular, medindo 12,25 metros da frente para a Rua Herson José Grande Marinho (ângulo Rua 04) nº 28; pelo lado direito, da mesma referência rua 04; o imóvel, medindo 14,61 metros e confronta com a Rua Manoel Natanias; pelo lado esquerdo, com a Rua Manoel Natanias e com a Rua 04 nº 02, e na linha de fundos, onde mede 10,61 metros, confronta com o Lote de Indicação nº 81.514.080.000, fechando o primeiro e perfazendo a área total de 165,95 metros quadrados, com benfeitorias. Indicação Fisco: Setor 61, Quadra 07/97, Lote 001-00-3, assim descrito na MATRÍCULA Nº 221.192 do 1º GTR CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA – PR. Imóvel desocupado. Venda em caráter ad corpus, ou seja, no estado em que se encontra. Os interessados em participar, devem encaminhar a documentação necessária para liberação do loteamento 24 horas do início do leilão. Pagamento à vista. Comissão devida a leiloeira: 6% (cinco por cento) do valor da arrematação. Observação: gravames e demais ônus e condições, veja a integral deste edital no site www.greleil.com.br por informações pessoais.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
Objeto: Chamada pública para aquisição de geladeira familiar e do empreendedor familiar rural por conformidade com as quantidades e especificações - Anexo II. Data de Abertura: 11/06/2023. Local: Sala de Licitações. Autorização: Municipal. Informações sobre a Chamada Pública no Setor de Licitações, localizado no Edifício Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasil 1484 c/ou no endereço eletrônico: www.espigaoalto.pr.gov.br. Espigão Alto do Iguaçu, 19 de junho de 2023. Marcelo Bonelli, Presidente da Comissão

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:**

439223823

Documento emitido em 20/06/2023 08:13:30.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11433 | 20/06/2023 | PÁG. 38Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br**AVISO**ELETROÔNICO Nº 56/2023
REGISTRO DE PREÇOS
DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
do Departamento de Licitações e Contratos,
público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 6/2023.

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição e instalação de ar-condicionado, recurso provido do incentivo do programa de qualificação da atenção primária à saúde nos termos da Resolução SESA 773/2019.

VALOR MÁXIMO: R\$ 124.185,15 (cento e vinte e quatro mil cento e oitenta e cinco reais e quinze centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Municipais 6320/2017 e 8089/2020.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bllcompras.com.br/>>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrência até às 09h00min do dia 04/07/2023 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO(A): KARINI BLOISA DUTRA.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: <<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1/>> ou Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3142-1000, ramais: 1047 e 1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 19 junho de 2023

PUBLIQUE-SE.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos

64157/2023

Fazenda Rio Grande**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDARIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 20/2023, o qual tem como objeto a aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 - que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, e ADJUDICA o objeto em favor das empresas JOÃO E MARIA ATELIE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.449.716/0001-83, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 27.410,21 (vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais e vinte e um centavos); MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.484.691/0001-00, vencedora do grupo 02 com valor total de R\$ 13.564,99 (treze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos); FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.086.200/0001-11, vencedora dos grupos 03 e 04 com valor total de R\$ 175.147,50 (cento e setenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 340/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de junho de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

63973/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 38/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de Ambulância tipo A - Simples remoção (2 macas) - Resolução SESA nº. 644/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.963.132/0001-21, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 350/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de junho de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

64056/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 41/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de veículo sedan - 5 (cinco) passageiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa RENAULT DO BRASIL S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.913.443/0001-73, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 355/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de junho de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

64059/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2023

PROTOCOLO 18722/2023 - Processo Administrativo nº. 092/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na especialidade de Medicina, Engenharia e Segurança do Trabalho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/06/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 03/07/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de junho de 2023.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

64099/2023

Ibaiti**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**

Aviso de Licitação - Concorrência PÚBLICA nº 03/2023

Processo Administrativo nº 220/2023

OBJETO: Contratação de instituição financeira para operar com exclusividade os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos agentes políticos e servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal - PMI, Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaiti - FACAI, Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti - FHSMI e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaiti - IBAITIPREVI, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Lance e Oferta Por lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 998.600,40 (novecentos e noventa e oito mil e seiscentos reais e quarenta centavos). PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 24/07/2023 (vinte e quatro de julho de 2023). CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 24/07/2023 (vinte e quatro de julho de 2023). ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 24/07/2023 (vinte e quatro de julho de 2023). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paraná Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 19 de junho de 2023

Antoney de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

63997/2023

Icaraíma**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGAO
ELETROÔNICO Nº 030/2023

COMUNICAMOS que está SUSPENSO o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 030/2023 com a abertura prevista para o dia 21/06/2023 às 09:00h. Tal suspensão objetiva a retificação e adequações dos descritivos e especificações técnicas do objeto. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com o setor de Licitações, no horário das 08h00h às 12h00h e 13h30min às 17h30min



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Pregão Eletrônico: 38/2023

Protocolo Fly nº: 67074/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **38/2023**, com objeto a "Aquisição de Ambulância tipo A – Simples remoção (2 macas) – Resolução SESA nº. 644/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", para emissão de **Contrato** em favor da seguinte empresa:

CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.963.132/0001-21, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Fazenda Rio Grande, 20 de junho de 2023.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria 241/2022